



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 2/2013

Brasília, DF, 11 de janeiro de 2013.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 2/2013

Brasília, DF, 11 de janeiro de 2013.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 058-DCT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico - EB80-IR-07.008.....5

PORTARIA Nº 059-DCT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.....31

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 003-DEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova o Caderno de Instrução de orientação técnica ambiental para instalação e operação dos módulos de abastecimento de combustível em apoio à Operação Pipa e demais programas, 1ª Edição, 2012.....72

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 14-MD, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Prorrogação de missão no Exterior.....83

PORTARIA Nº 26-SEORI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.....84

PORTARIA Nº 28-SEORI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.....84

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.065, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designação para Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Canadense.....84

PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autorização para participar de evento no exterior.....85

<u>PORTARIA Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.</u>	
Designação de militar.....	85
<u>PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	85
<u>PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	86
<u>PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2013</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	86

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 219-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	86
<u>PORTARIA Nº 220-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	87
<u>PORTARIA Nº 221-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	87
<u>PORTARIA Nº 222-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	88

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 001-SGEx, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	88
<u>PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	89
<u>PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	89
<u>PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	90
<u>PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	91
<u>PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	91
<u>PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	92
<u>NOTA Nº 01-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.....	92

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 058-DCT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico - EB80-IR-07.008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico - EB80-IR-07.008, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar a revisão das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (IR 80-03), tornando-as aderentes ao regulado nas Instruções Reguladoras aprovadas pela presente Portaria.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 047-DCT, de 28 de dezembro de 2011.

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE
DISCENTE E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE CURSOS DE MESTRADO,
DOUTORADO E ESTÁGIOS DE PÓS-DOUTORADO DA LINHA DE ENSINO MILITAR
CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO**

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	
Seção I - Da Finalidade	1º
Seção II - Da Aplicação	2º
CAPÍTULO II - DAS PREMISSAS BÁSICAS.....	3º/14
CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	
Seção I - Das Necessidades de Conhecimentos Específicos	15/24
Seção II - Dos Planos de Cursos e Estágios	25/26
CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO	
Seção I - Do Processo de Inscrição, Seleção e Designação	27/28
Seção II - Da Inscrição de Oficiais	29/30
Seção III - Da Restrição à Realização de Curso	31/32
Seção IV - Da Avaliação Acadêmica	33/37
Seção V - Da Designação	38/41
CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO DISCENTE	
Seção I - Dos Agentes de Acompanhamento	42
Seção II - Do Supervisor Militar	43/45
Seção III - Do Tutor Acadêmico	46/49
Seção IV - Do Processo de Acompanhamento	50/59
Seção V - Da Prorrogação do Curso	60/62
CAPÍTULO VI - DOS DEVERES DO DISCENTE.....	63
CAPÍTULO VII - DO PERÍODO DE APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	
Seção I - Da Aplicação dos Conhecimentos	64/66
Seção II - Das Medidas Assecuratórias	67/68
CAPÍTULO VIII - DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO.....	69/73
CAPÍTULO IX - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	74/76

ANEXO A - ÁREAS DE CONHECIMENTO DA LINHA DE ENSINO MILITAR CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO

ANEXO B - FORMULÁRIO DE NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO C - DESCRITIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO D - CALENDÁRIO DE PLANEJAMENTO

ANEXO E - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA (RAA)

ANEXO F - RELATÓRIO PERIÓDICO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE (RPAD)

ANEXO G - PARECER DO SUPERVISOR MILITAR

ANEXO H - PARECER DO TUTOR ACADÊMICO

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Da Finalidade

Art. 1º As presentes Instruções Reguladoras têm por finalidade estabelecer as condições para o planejamento, acompanhamento de discente e aplicação de conhecimentos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágios de pós-doutorado da linha de ensino militar científico-tecnológico.

Seção II Da Aplicação

Art. 2º As ações reguladas nestas instruções se aplicam:

I - aos Oficiais do Exército Brasileiro (EB) candidatos aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágios de pós-doutorado da linha de ensino militar científico-tecnológico;

II - às Organizações Militares (OM) que solicitam ou encaminham propostas de cursos de pós-graduação e estágios de pós-doutorado da linha de ensino militar científico-tecnológico;

III - aos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e de Direção Geral (ODG) envolvidos no planejamento e execução de cursos de pós-graduação e estágios de pós-doutorado da linha de ensino militar científico-tecnológico, particularmente o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e

IV - ao Instituto Militar de Engenharia (IME), com atribuições a serem executadas no processo de planejamento, seleção e acompanhamento de capacitações.

CAPÍTULO II DAS PREMISSAS BÁSICAS

Art. 3º No planejamento de cursos de pós-graduação, o Comandante/ Chefe/Diretor, da Organização Militar solicitante deve considerar os seguintes aspectos:

I - a capacitação de recursos humanos é um instrumento de motivação profissional no contexto da gestão de pessoas;

II - o interesse individual sempre estará subordinado ao atendimento pleno e inequívoco das necessidades da OM;

III - o rigor no planejamento aumenta as possibilidades de aplicação dos conhecimentos obtidos nas atividades da Organização contemplada, sendo um fator de motivação para o militar capacitado; e

IV - a análise, consolidação e encaminhamento das propostas das Necessidades de Conhecimentos Específicos da OM são responsabilidades indelegáveis de seu Comandante/Chefe/Diretor.

Art. 4º Serão priorizadas as demandas de cursos de doutorado para OM cuja missão regulamentar envolva as atividades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento de interesse do EB.

Art. 5º Os cursos propostos dentro do prazo de planejamento terão prioridade para emprego de recursos orçamentários destinados à capacitação de recursos humanos.

Art. 6º A capacitação em curso no exterior deve ser buscada quando a mesma não estiver disponível no País e houver carência de pessoal na área em questão.

Art. 7º As demandas de capacitação em mestrado e doutorado serão atendidas prioritariamente pelo IME quando o conhecimento estiver disponível no Instituto.

Art. 8º Os cursos de mestrado e doutorado que não puderem ser atendidos pelo IME serão realizados prioritariamente nas instituições públicas de ensino, ressalvados os casos de instituições privadas de ensino que possuam convênio com o EB que possibilite a realização dos cursos sem custos de ensino para o Exército.

Art. 9º Os cursos de mestrado e doutorado em estabelecimentos de ensino civis nacionais (EECN) serão realizados prioritariamente nas instituições de elevada qualificação, conforme a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 10. A capacitação ocorrerá sempre dentro das áreas de conhecimento pertinentes à linha de ensino militar científico-tecnológico, conforme consta do Anexo A destas instruções.

Art. 11. Toda tese ou dissertação realizada em curso de pós-graduação terá como objeto e tema aplicações de interesse militar, ainda que duais com outros interesses.

§ 1º A OM de destino do aluno e o IME serão responsáveis por resguardar os interesses da Força nesse aspecto e prestarão cooperação ao DCT na atividade de acompanhamento do curso.

§ 2º No caso do curso ser realizado fora da Força, o DCT, por intermédio do IME, deverá estabelecer um canal de comunicação entre as instituições.

Art. 12. A capacitação de oficiais para a ocupação de cargo de professor no IME observará prioritariamente a correspondência com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa dos programas de pós-graduação do IME, aprovadas pelo Chefe do DCT.

Art. 13. No planejamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* será priorizado o regime de trabalho de dedicação integral à atividade.

Art. 14. O processo seletivo de oficiais para os cursos *stricto sensu* deverá observar os seguintes preceitos:

I - valorização da capacidade intelectual evidenciado em seu desempenho acadêmico em cursos realizados;

II - valorização do mérito militar; e

III - conveniência e oportunidade do afastamento do militar de suas atividades, conforme os interesses do EB, a critério do Chefe do DCT.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Seção I

Das Necessidades de Conhecimentos Específicos

Art. 15. A definição das Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) é a etapa preliminar e essencial do processo de planejamento da capacitação de recursos humanos, base para definição dos cursos de pós-graduação que serão realizados na linha de ensino militar científico-tecnológico.

Art. 16. A OM interessada na capacitação de recursos humanos deverá preencher o Formulário de Necessidades de Conhecimentos Específicos (FNCE), constante do Anexo B destas IR, e encaminhá-lo ao DCT pela cadeia de comando.

§ 1º Os FNCE deverão ser remetidos no formato de planilha eletrônica e deverão dar entrada no DCT em conformidade com o Calendário de Planejamento, Anexo D destas IR.

§ 2º Os FNCE dos Batalhões de Engenharia de Construção e das Comissões Regionais de Obras/Seções Regionais de Obras deverão ser encaminhados pelos Grupamentos de Engenharia e pelas Regiões Militares, respectivamente, ao Departamento de Engenharia de Construção (DEC). Caberá ao DEC consolidar e priorizar as demandas, encaminhando-as ao DCT.

Art. 17. Justifica-se a NCE pela capacitação relacionada à linha de ensino militar científico-tecnológico e que atenda aos seguintes requisitos:

I - aprimore a execução de atividades previstas no regulamento da OM solicitante, aprovado pelo Comandante do Exército;

II - observe os temas relevantes e prioritários para o EB; e

III - atenda às prioridades para as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento definidas pelo DCT, aplicável a OM do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (SCTEx).

Parágrafo único. O tema será reconhecido como relevante caso se enquadre em área de conhecimento pertinente à linha de ensino militar científico-tecnológico e esteja diretamente relacionado a uma aplicação de interesse militar.

Art. 18. O tema será reconhecido como prioritário para o EB quando estiver vinculado a projeto ou atividade com as seguintes características:

I - alinhamento ao Planejamento Estratégico do Exército;

II - duração mínima de cinco anos;

III - previsão de alocação de pessoal para execução de suas atividades; e

IV - esteja inserido no planejamento, tenha previsão de alocação de recursos orçamentários ou de outras fontes.

Art. 19. Cabe à última OM enquadrante, na sequência da cadeia de comando, analisar as solicitações de suas OM subordinadas e estabelecer uma prioridade sequencial e unívoca, antes de remeter os FNCE ao DCT.

Art. 20. O DCT analisará as NCE constantes dos FNCE encaminhados quanto à sua conformidade com as premissas e dispositivos estabelecidos nestas IR, podendo solicitar correções quando julgar necessário.

Art. 21. O DCT encaminhará as NCE consolidadas para emissão de parecer do IME sobre a instituição de ensino mais adequada para realização de cada capacitação e o enquadramento correto do Programa de Pós-Graduação e Área de Concentração.

Parágrafo único. O IME deverá emitir seu parecer no prazo regulado no Anexo D.

Art. 22. Ao ser aprovada pelo DCT, a NCE receberá uma numeração conforme a especificação contida no Anexo B destas IR. A numeração será usada durante o processo de seleção de oficiais e de acompanhamento do curso.

Art. 23. O DCT providenciará a publicação da Portaria de aprovação das NCE em Boletim do Exército, conforme o Calendário de Planejamento constante destas IR.

Art. 24. A apresentação de NCE inopinada poderá ocorrer, em caráter excepcional, desde que sejam apresentadas as justificativas para a solicitação não ter sido oportunamente incluída no planejamento.

Seção II

Dos Planos de Cursos e Estágios

Art. 25. Após a aprovação das NCE, a OM contemplada deverá remeter ao DCT os respectivos formulários de solicitação de:

I - Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças (FSCEF);

II - Cursos de Pós-Graduação em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (FSCPG-EECN); e

III - Cursos e Estágios em Nações Amigas (FSCENA).

§ 1º Para os cursos de mestrado e doutorado, os formulários deverão estar acompanhados do respectivos Descritivos de Curso (conforme o Anexo C destas normas).

§ 2º A remessa dos formulários e descritivos de curso deverá observar os prazos estabelecidos no Calendário de Planejamento (Anexo D).

Art. 26. As solicitações abordadas no artigo anterior serão indeferidas quando não tiverem correspondência com as NCE aprovadas.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO

Seção I

Do Processo de Inscrição, Seleção e Designação

Art. 27. Cabe ao DCT conduzir o processo de inscrição, seleção e designação dos oficiais candidatos para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 28. A seleção de oficiais ocorrerá em três etapas: inscrição, avaliação acadêmica e seleção administrativa.

§ 1º A inscrição será de iniciativa do candidato.

§ 2º A avaliação acadêmica dos candidatos será realizada pelo IME.

§ 3º A seleção administrativa dos oficiais envolve o processo decisório que resulta na determinação final do Chefe do DCT quanto à conveniência e oportunidade para que o oficial realize o curso.

Seção II

Da Inscrição de Oficiais

Art. 29. Os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula para a pós-graduação *stricto sensu* da linha de ensino militar científico-tecnológico serão regulados pelo Chefe do DCT, em instrução reguladora específica.

Art. 30. A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante requerimento do oficial de carreira.

§ 1º O oficial sem restrição para a realização de cursos de pós-graduação apresentará requerimento ao Chefe do DCT, por intermédio da cadeia de comando.

§ 2º Será indeferido o requerimento de oficial que possua restrição à realização de cursos de pós-graduação da linha de ensino militar científico-tecnológico.

Seção III

Da Restrição à Realização de Cursos

Art. 31. O DCT manterá atualizada a Lista de Oficiais com Restrição à realização de cursos de Pós-graduação (LORP) da linha de ensino militar científico-tecnológico.

Art. 32. O oficial será incluído na LORP quando:

I - solicitar desligamento do curso de pós-graduação para o qual foi designado;

II - for desligado do curso de pós-graduação para o qual foi designado, por desempenho acadêmico insuficiente; e

III - não observar as determinações referentes aos procedimentos de acompanhamento de discente constantes destas IR.

Paragrafo único. Nas situações indicadas nos incisos I e II do presente artigo, ficam ressalvados: os casos de ocorrência de problema de saúde, de natureza grave, do oficial, de seus dependentes legais, comprovados mediante perícia médica militar; e por causa justificável, comprovada por sindicância ou inquérito policial militar.

Seção IV

Da Avaliação Acadêmica

Art. 33. Na avaliação acadêmica será atribuída ao candidato uma pontuação, em função de critérios pertinentes a:

I - produção científica, no caso de doutorado e estágio de pós-doutorado;

II - desempenho acadêmico nos cursos de graduação, pós-graduação e especialização relacionados à área de conhecimento pretendida;

III - experiência profissional do candidato nas áreas correlatas ao tema que o mesmo propõe-se a desenvolver na pós-graduação; e

IV - cartas de recomendação de ex-professores.

Parágrafo único. A avaliação acadêmica será baseada na análise da documentação apresentada pelo candidato.

Art. 34. Para os cursos no IME, haverá a atribuição de uma pontuação ao candidato, para cada programa de pós-graduação, no qual o candidato tenha solicitado curso.

Art. 35. Para os cursos fora do IME, a atribuição da pontuação caberá ao programa de pós-graduação do IME que guardar a maior correlação com a área de conhecimento solicitada.

Art. 36. O Comandante do IME aprovará as normas internas do processo de avaliação acadêmica dos candidatos, mediante publicação em Boletim Interno do Instituto, ouvido o DCT.

Parágrafo único. As normas internas do processo de avaliação acadêmica deverão ser divulgadas na página eletrônica do IME na Internet.

Art. 37. O IME remeterá ao DCT, como resultado da avaliação acadêmica, o Relatório de Avaliação Acadêmica (RAA), conforme o Anexo E destas IR, com a relação dos candidatos em ordem de antiguidade e as respectivas pontuações atribuídas por cada programa de pós-graduação.

Seção V Da Designação

Art. 38. Após a seleção dos oficiais, o DCT encaminhará ao:

I - Departamento-Geral do Pessoal (DGP) uma proposta de designação de oficiais para matrícula nos cursos no IME, no ITA e, em EECN.

II - Gabinete do Comandante do Exército uma proposta contendo, sempre que possível, três candidatos para cada curso em Estabelecimentos de Ensino de Nações Amigas (EENA).

Art. 39. O oficial designado para curso aprovado no PCE-EECN ou no PCEF será encaminhado mediante ofício de apresentação emitido pelo IME e dirigido à coordenação do curso.

Parágrafo único. Caberá ao oficial designado observar os prazos e procedimentos exigidos pelo processo seletivo da Instituição de Ensino.

Art. 40. O oficial voluntário para cursos no PCENA deverá providenciar a formalização de sua aceitação pelo EENA, informando de imediato o resultado ao DCT, de forma a viabilizar a publicação de sua designação para a atividade.

Parágrafo único. Caberá ao oficial voluntário observar os prazos e procedimentos exigidos pelo processo seletivo do EENA.

Art. 41. Para curso ou estágio em regime de tempo parcial, o Comandante/Chefe/Diretor da OM solicitante deve regular em Boletim Interno (BI) as condições para a realização das atividades pelo oficial designado.

CAPÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Seção I Dos Agentes de Acompanhamento

Art. 42. A atividade de acompanhamento discente será realizada pelos seguintes agentes:

- I - Assessoria 1 do DCT;
- II - Subdivisão de pós-graduação do IME (SD/1);
- III - Tutor Acadêmico; e
- IV - Supervisor Militar.

Seção II

Do Supervisor Militar

Art. 43. O Supervisor Militar será um oficial servindo na OM de destino do concludente do curso, com conhecimento do projeto ou atividade relacionada à NCE apresentada, devendo ser necessariamente mais antigo que o aluno.

§ 1º O Supervisor Militar será indicado pelo Comandante/Chefe/Diretor da OM de destino, no prazo máximo de trinta dias corridos após a designação do aluno em Aditamento ao Boletim do DGP.

§ 2º O Supervisor Militar será designado em Boletim Interno do DCT.

§ 3º O Supervisor Militar será substituído caso seja desligado da OM de destino da capacitação.

Art. 44. São atribuições do Supervisor Militar:

I - verificar se as atividades realizadas e os objetivos secundários, ou parciais, estabelecidos nas etapas de planejamento e de execução do curso atendem aos propósitos estabelecidos pela OM solicitante quando apresentou a NCE relacionada ao curso;

II - analisar as mudanças de tema, de objetivos ou de outros aspectos da execução do curso que configurem um conflito com a NCE aprovada;

III - informar ao DCT, por intermédio do Comandante/Chefe/Diretor da OM solicitante, quando entender que as atividades realizadas pelo aluno não estão alinhadas aos objetivos estabelecidos para o curso;

IV - emitir parecer quando houver solicitação de prorrogação ou interrupção do curso; e

V - manter contato periódico com o tutor acadêmico, a fim de coordenar as atividades acadêmicas com os objetivos propostos na NCE.

Art. 45. O Supervisor Militar emitirá parecer a cada período letivo após analisar o Relatório Periódico de Acompanhamento Discente (RPAD) elaborado pelo aluno. Ele poderá ainda solicitar ao aluno que preste esclarecimentos sobre as atividades, retifique ou ratifique as informações apresentadas.

Seção III

Do Tutor Acadêmico

Art. 46. O Tutor Acadêmico será um integrante do corpo docente do IME, preferencialmente com titulação de doutorado em área correlata ao curso proposto.

Art. 47. O Tutor Acadêmico será proposto ao DCT pelo Comandante do IME até trinta dias corridos após a designação do aluno em Aditamento ao Boletim do DGP.

§ 1º O Tutor Acadêmico será designado pelo Chefe do DCT em boletim do Departamento.

§ 2º Para os cursos realizados no IME, as atribuições do Tutor Acadêmico serão realizadas pelo orientador acadêmico do aluno.

Art. 48. São atribuições do Tutor Acadêmico:

I - verificar se as atividades realizadas e os objetivos estabelecidos nas etapas de planejamento e de execução do curso são compatíveis com o prazo estabelecido para o curso;

II - analisar e propor adaptações de objetivos ou de outros aspectos da execução do curso quando entender que são necessários para garantir a viabilidade da atividade;

III - tomar conhecimento dos requisitos do estabelecimento de ensino para a conclusão do curso;

IV - estabelecer contato direto com o Orientador Acadêmico do aluno indicado pelo programa de pós-graduação da instituição, quando necessário, e o curso ocorrer fora do IME;

V - manter acompanhamento frequente das atividades desenvolvidas pelo oficial aluno;

VI - emitir parecer quando houver necessidade de prorrogação do curso;

VII - estabelecer contato com o Supervisor Militar designado, informando-o a respeito de quaisquer alterações ocorridas com o oficial aluno ou com o desenvolvimento da capacitação;

VIII - acionar o oficial aluno, caso necessário, para a remessa do relatório periódico e a cópia do histórico escolar, ao término de cada período; e

IX - acionar o oficial aluno ao término do curso, caso necessário, para a remessa do relatório final, cópia da ata de defesa, cópia digital da dissertação ou tese, cópias autenticadas do diploma e do histórico escolar.

Art. 49. O Tutor Acadêmico emitirá parecer a cada período letivo após analisar o RPAD elaborado pelo aluno.

Parágrafo único. Caberá ao Tutor Acadêmico solicitar ao aluno que preste esclarecimentos sobre as atividades e a retificação ou ratificação das informações apresentadas.

Seção IV

Do Processo de Acompanhamento

Art. 50. Caberá ao DCT informar ao aluno o Supervisor Militar e o Tutor Acadêmico designados para o acompanhamento da atividade de ensino.

Art. 51. O aluno designado para curso em EECN tem o prazo de trinta dias corridos para apresentar o respectivo comprovante de matrícula na OM de vinculação.

§ 1º A comprovação da matrícula deverá ser publicada em Boletim Interno da OM de vinculação e encaminhada diretamente ao IME.

§ 2º Caso a matrícula não tenha sido efetivada, a OM de vinculação deverá apurar os motivos e encaminhar a informação diretamente ao IME, para fins de cancelamento da designação ao curso.

Art. 52. Para execução do processo de acompanhamento, o aluno informará ao Supervisor Militar e ao Tutor Acadêmico as datas de início e término de cada período letivo.

Art. 53. O aluno deverá encaminhar ao Supervisor Militar e ao Tutor Acadêmico, até dez dias corridos após o término de cada período letivo, o RPAD.

§ 1º O RPAD deve ser elaborado, conforme o modelo constante do Anexo F, no formato digital *Portable Document Format* (PDF), devendo ser encaminhado aos agentes de acompanhamento mediante correio eletrônico.

§ 2º O Supervisor Militar e o Tutor Acadêmico emitirão seus respectivos pareceres no prazo máximo de dez dias corridos após o recebimento do RPAD do aluno.

§ 3º O Supervisor Militar deve elaborar seu parecer tomando como referência o modelo constante do Anexo G, o qual deve ser encaminhado pelo Comandante da respectiva OM diretamente ao DCT.

§ 4º O Tutor Acadêmico deve elaborar seu parecer tomando como referência o modelo constante do Anexo H, o qual deve ser encaminhado pelo Comandante do IME ao DCT.

Art. 54. Os relatórios devem ser sucintos, claros e objetivos. Na comunicação entre os envolvidos, a qualidade e a efetividade deverão ser priorizadas em relação à quantidade de informação. Esclarecimentos adicionais serão solicitados pelos agentes de acompanhamento, quando estes julgarem necessários.

Art. 55. O aluno deverá, sempre que possível, envidar esforços para a inclusão do Tutor Acadêmico como membro da respectiva banca examinadora.

Art. 56. O processo de acompanhamento encerra-se com a remessa ao IME, pelo aluno, do Relatório Final e da documentação comprobatória de conclusão do curso.

§ 1º A documentação comprobatória de conclusão de curso consiste de: cópia da ata de defesa; cópia digital da dissertação ou tese; cópias autenticadas do diploma e do histórico escolar.

§ 2º No caso de reprovação da dissertação ou tese pela banca examinadora, o aluno informará aos agentes de acompanhamento do ocorrido, bem como quais são as consequências acadêmicas determinadas pela banca examinadora ou pela coordenação do programa de pós-graduação.

§ 3º No caso de aprovação parcial da dissertação ou tese, com novo prazo de entrega do trabalho escrito, o aluno informará aos agentes de acompanhamento quais são os novos prazos. Nesse caso, as correções determinadas pela banca examinadora não implicam, necessariamente, na prorrogação de qualquer prazo concedido pela Força para a execução do curso.

Art. 57. Caberá ao IME encaminhar ao DCT o relatório final e a confirmação de entrega da documentação comprobatória de conclusão do curso.

Art. 58. O DCT publicará a aprovação ou reprovação do relatório final em Boletim Interno do Departamento, devendo remeter a publicação à OM de vinculação para que o resultado seja incluído nas alterações do militar.

Art. 59. Cabe ao Supervisor militar, ouvido o Tutor Acadêmico, propor o desligamento do oficial, quando houver:

- I - descumprimento injustificado dos objetivos propostos;
- II - alterações no tema do trabalho, sem prévia anuência da OM solicitante do curso;
- III - execução de atividades sem relação com os objetivos da NCE, não vinculadas às exigências do curso; ou
- IV - descumprimento de dispositivos de acompanhamento destas IR.

Seção V

Da Prorrogação do Curso

Art. 60. A solicitação de prorrogação, quando necessária, será formalizada mediante requerimento do aluno ao Chefe do DCT, por intermédio do IME, acompanhado de parecer do orientador acadêmico do aluno.

§ 1º O requerimento deverá dar entrada no IME com antecedência mínima de 75 (setenta e cinco) dias antes da data prevista para a conclusão do curso.

§ 2º O IME solicitará o parecer do Tutor Acadêmico quando o curso for em EECN.

§ 3º O IME emitirá parecer e encaminhará o requerimento ao DCT.

Art. 61. A solicitação de prorrogação deverá dar entrada no DCT no prazo mínimo de sessenta dias antes da data prevista para a conclusão do curso.

Art. 62. No requerimento de prorrogação deve constar:

I - os motivos do aluno que justificam a solicitação da prorrogação, consistente com o constante dos RPAD encaminhados ao longo do curso;

II - carta do Orientador Acadêmico do aluno explicando a necessidade da prorrogação e parecer especificando se há (ou não) a necessidade da permanência do discente nas instalações do estabelecimento de ensino para a conclusão do trabalho;

III - que está ciente de que as despesas de deslocamento e estadia para execução da atividade de defesa de tese ou dissertação serão custeadas com recursos próprios; e

IV - o regime de trabalho necessário durante a prorrogação.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES DO DISCENTE

Art. 63. São deveres do oficial aluno designado:

I - providenciar a documentação de inscrição exigida pelo Estabelecimento de Ensino, em cursos realizados fora do IME, para fins de processo seletivo;

II - providenciar a entrega do comprovante de matrícula, conforme regulado nestas IR, em cursos realizados fora do IME;

III - informar aos agentes de acompanhamento qualquer óbice ou alteração na realização do curso;

IV - encaminhar aos agentes de acompanhamento o RPAD dentro do prazo e condições estabelecidos por estas IR;

V - manter contato regular com os agentes de acompanhamento no transcorrer da duração do curso; e

VI - após a conclusão do curso, encaminhar ao IME a documentação exigida nestas IR.

CAPÍTULO VII

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Seção I

Da Aplicação dos Conhecimentos

Art. 64. O Período de Aplicação de Conhecimentos (PAC) é o período de tempo mínimo para que o oficial aplique os conhecimentos obtidos em benefício da OM de destino, após a conclusão do curso, gerando os resultados práticos que foram planejados no momento da apresentação da NCE.

Art. 65. O PAC terá uma duração mínima de dois anos para os cursos de mestrado e três anos para os cursos de doutorado.

Parágrafo único. A contabilização do PAC iniciará a partir da data de apresentação do oficial na OM de aplicação do conhecimento.

Art. 66. Ao propor a NCE, a OM solicitante apresentará sua proposta de PAC para o curso solicitado.

Parágrafo único. Cabe ao DCT definir em NCE o PAC, respeitados os limites mínimos regulados nestas IR.

Seção II

Das Medidas Assecuratórias

Art. 67. Ao requerer o curso, o candidato assumirá o compromisso pessoal de cumprir o PAC definido para a atividade de capacitação, manifestando formalmente sua concordância com as seguintes medidas que serão tomadas por iniciativa do DCT:

I - exclusão temporária do oficial das listas de seleção para Comando de OM e Missão no Exterior;

II - adiamento de matrícula em Cursos de Altos Estudos Militares na ECEME;

III - exclusão temporária do oficial dos Planos de Movimentações a cargo do DGP; e

IV - exclusão temporária do oficial do Plano de Movimentação do Gabinete do Comandante do Exército (PLAMOGEx), ressalvadas as movimentações com a finalidade de aplicação do conhecimento nas unidades fabris da IMBEL.

Art. 68. Para resguardar o PAC, serão ainda tomadas as seguintes providências:

I - o candidato ao curso encaminhará ao DCT o Termo de Compromisso (Anexo I);

II - o DCT encaminhará ao DGP, junto com a proposta de designação do oficial, a definição do PAC para a atividade de capacitação;

III - por ocasião da designação do oficial para o curso, o DCT publicará o PAC previsto para a atividade; e

IV - ao término do curso, o DCT encaminhará cópias do Termo de Compromisso assinado pelo militar ao DGP, DECEX, EME e Gabinete do Comandante do Exército para a execução das medidas assecuratórias.

CAPÍTULO VIII DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Art. 69. O pós-doutorado consiste em estágio de pesquisa científico-tecnológica em Universidade ou Instituição de Pesquisa, realizados após a conclusão do doutorado, visando o aprofundamento de conhecimentos em determinada área.

Art. 70. O pós-doutorado será empregado preferencialmente para a atualização de conhecimentos de professores nomeados no IME.

Parágrafo único. O Cmt/Chefe/Diretor de OM que desenvolva pesquisa e/ou desenvolvimento poderá solicitar ao DCT, em caráter excepcional, a capacitação de pesquisador doutor, apresentando justificativa para a necessidade do conhecimento e sua aplicação em benefício do EB.

Art. 71. A atividade de pós-doutorado deverá, preferencialmente, ser realizada em Instituição de Ensino distinta daquela em que o candidato cursou seu doutorado.

Art. 72. O candidato deverá possuir no mínimo três anos de exercício profissional na condição de doutor.

Art. 73. A solicitação de estágio de pós-doutorado deve ser encaminhada ao DCT, acompanhada do Plano de Trabalho proposto pelo candidato à Instituição onde será realizada a atividade.

Parágrafo único. A solicitação observará as necessidades de conhecimento vinculadas às linhas de pesquisa da OM solicitante.

CAPÍTULO IX DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 74. A participação de aluno em evento científico no País e no exterior pode ser incluída no respectivo plano, sendo a designação para a atividade condicionada a aceitação de trabalho científico a ser apresentado no evento.

Parágrafo único. O evento e o trabalho a ser apresentado devem estar diretamente relacionados ao tema desenvolvido no curso de pós-graduação.

Art. 75. Não será permitida a realização de curso de pós-graduação da linha de ensino científico-tecnológico sem a aprovação do Chefe do DCT.

Art. 76. Os casos não previstos nas presentes IR serão submetidos ao Chefe do DCT.

ANEXO A

ÁREAS DE CONHECIMENTO DA LINHA DE ENSINO MILITAR CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
MATEMÁTICA PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO FÍSICA QUÍMICA GEOCIÊNCIAS

GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS
ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA SANITÁRIA ENGENHARIA DE TRANSPORTES ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA ENGENHARIA QUÍMICA ENGENHARIA NUCLEAR ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AEROESPACIAL ENGENHARIA ELÉTRICA

GRANDE ÁREA: MULTIDISCIPLINAR	
ÁREA	SUB-ÁREAS
INTERDISCIPLINAR	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
	ENGENHARIA DE SISTEMAS COMPLEXOS
	LOGÍSTICA
ENSINO	ENSINO DE ENGENHARIA

ANEXO B

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OM Solicitante: _____

Ano da Capacitação: _____

Ord	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/Local	Programa/ Área de Concentração	Nível curso	Prio OM	Alinhamento ao PSCT	Classificação após o curso

Local, data.

Cmt, Ch, Dir OM Solicitante

Instruções para preenchimento

Ordem - Número sequencial de 1 a n. Atribuída pela OMDS ao DCT enquadrante ou pelo ODS solicitante.

Perfil - Especialidade do QEM ou QCO, A/Q/Sv - AMAN. Exemplo: FC/Ele ou QCO/Infor ou AMAN/Eng.

Conhecimento específico - Especificar os conhecimentos necessários de forma objetiva, evitando designação genérica.

Aplicação - Especificar a aplicação do conhecimento na solução de problema existente ou visualizado para o futuro próximo. Deve deixar explícito o projeto ou atividade onde será aplicado.

PAC - Estabelecer a quantidade de anos para aplicação do conhecimento após o curso/estágio.

Instituição/Local - O solicitante poderá indicar uma Instituição de Ensino onde possa ser realizada a capacitação e a cidade-UF onde está localizada.

Programa/Área de Concentração - Indicar em qual programa de pós-graduação e respectiva área de concentração.

Nível do curso - M - mestrado; D- doutorado; e PD - pós-doutorado. Não poderá especificar duas ou mais modalidades simultaneamente.

Prio OM - Prioridade sequencial de 1 a n, atribuída pelo Cmt/Chefe/Diretor da OM solicitante, sem repetição de valores iguais.

Alinhamento ao PSCT - Especificar o objetivo do Plano Setorial de Ciência e Tecnologia que ampara a solicitação.

Classificação após o curso - Indicar a(s) OM, por ordem de prioridade, onde o concludente da capacitação deverá aplicar os conhecimentos adquiridos.

Da numeração da NCE

Será atribuída pelo DCT às NCE aprovadas. Numeração sequencial e unívoca para cada modalidade de curso(Mestrado/Doutorado). Formato: xxM/Daaaa

ANEXO C

DESCRITIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* Referente à NCE Nº _____

1. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- a. Cidade / UF:
- b. Estabelecimento de Ensino Superior:
- c. Departamento/Curso:
- d. Área de Concentração:
- e. Linha de Pesquisa:
- f. Histórico da Universidade/Departamento/Curso:

2. PLANEJAMENTO DO CURSO

- a. Objetivos
- b. Conhecimentos a serem obtidos
- c. Tema de Pesquisa
- d. Proposta de Trabalho
Metodologia, natureza da pesquisa(teórica, experimental, numérica, etc), descrição do problema de engenharia a ser resolvido, relação com as atividades desenvolvidas no Exército(DEC, DCT, COLOG, etc);
- e. Resultados esperados da Dissertação
- f. Cronograma preliminar(A, A+1, A+2)
- g. Disciplinas a serem realizadas(ementas e proposta preliminar)
- h. Prováveis orientadores na Universidade(citar até três)
- i. Trabalhos publicados pelo orientador nesta área(citar os três mais importantes);
- j. Grupos de pesquisa no tema, atuando na Universidade
- k. Infraestrutura disponível na Universidade
- l. Requisitos para a conclusão do curso
(Exames, publicações, nº créditos, outras atividades - detalhar incluir no cronograma preliminar)

- m. Condições de funcionamento do curso
(Regime de trabalho, periodicidade trimestral ou semestral, no de períodos, normas de avaliação, etc)
- n. Corpo docente
(Titulação, linhas de pesquisa, relação com o tema de pesquisa proposto, disciplinas)
- o. Regras para admissão

3. PLANEJAMENTO PÓS-CURSO

- a. OM para classificação do militar
- b. Cargo a ser ocupado na OM (incluir referenciação - Portaria nº 101-EME, de 1º AGO 07);
- c. Qualificação e Habilitação exigida para o cargo
- d. Atividades a serem desenvolvidas na OM com a aplicação dos conhecimentos
(Projeto previsto ou em execução e seu enquadramento no PSCT. Atividades a serem desenvolvidas pelo concludente com aplicação dos conhecimentos adquiridos)
- e. Resultados esperados no Período de Aplicação de Conhecimentos (PAC)
- f. Suporte financeiro
(Previsão orçamentária necessária para obtenção dos resultados no pós-curso)
- g. Suporte laboratorial
(Infraestrutura existente para a execução das atividades pós-curso)
- h. Equipe de trabalho
(Efetivo e qualificação - o militar irá juntar-se a equipe de P&D já existente, se será formada nova equipe, etc);

Local-UF, data.

NOME - posto

ANEXO D

CALENDÁRIO DE PLANEJAMENTO

ANO	PRAZO	EVENTO	RESPONSÁVEL
A-2	até 25 OUT	Remeter o FNCE ao Departamento de Ciência e Tecnologia	OM solicitante, ODG e ODS
	10 NOV	Após análise inicial e consolidação, encaminhamento ao IME para emissão de parecer	DCT
	30 NOV	Encaminhamento do parecer ao DCT, indicando o Estb Ens mais adequado para execução dos cursos e os ajustes necessários nos Programas de Pós-Graduação e Áreas de Concentração	IME
	20 DEZ	Aprovação, publicação em Boletim do Exército e divulgação das NCE.	DCT
A-1	1º a 28 FEV	Remessa dos formulários e descritivos de curso ao DCT (PCEF, PCE-EECN, PCENA)	OM solicitante, ODG e ODS
	1º a 31 MAR	Análise, retificação e/ou ratificação dos Planos	DCT
	31 MAR	Remeter a proposta do PCENA e PCEF ao EME (1ª SCh)	DCT
	15 ABR	Remeter a proposta do PCE/EECN ao EME (1ª SCh), conforme prescrito na Portaria nº 129-EME, de 27 de agosto de 2012.	DCT
	31 JUN	Publicação da Portaria de aprovação do PCE - EECN (1ª SCh/EME), conforme prescrito na Port nº 129-EME.	EME
	1º a 25 JUL	Inscrição - Entrada de Requerimento no DCT	Oficial candidato
	30 JUL	Remessa dos processos ao IME	DCT
	1º a 20 AGO	Avaliação acadêmica e Remessa do RAA ao DCT	IME
	21 a 30 AGO	Seleção administrativa e proposta de designação de oficiais ao DGP	DCT

ANEXO E

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Posto/A/Q/Sv/Esp Nome: _____	
Identidade Nr _____	
1ª Opção (Nr NCE)	14M2012 (1)
Pontuação do Programa	116,56
2ª Opção (Nr NCE)	06M2012
Pontuação do Programa	101,20
3ª Opção (Nr NCE)	22M2012
Pontuação do Programa	116,56

(1) - código da respectiva NCE aprovada pelo DCT.

ANEXO F

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE (RPAD)

RPAD Nº _____, referente ao ____ período letivo

1. IDENTIFICAÇÃO

Posto/Nome do aluno:

Denominação do Curso/Programa: (*Exemplo: Mestrado no programa de Eng Mecânica*)

Estabelecimento de Ensino/Local:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Nome do orientador (do Estb Ens):

Endereço eletrônico do orientador (do Estb Ens):

2. TÍTULO DA TESE/DISSERTAÇÃO

Apresentar o título, quando for o caso, indicando se é provisório ou definitivo. Quando não for o caso escrever “A ser definido”.

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (máximo 1 página)

Apresentar uma breve introdução das questões mais relevantes envolvidas com o objeto da tese/dissertação.

4. OBJETIVOS E METAS

a. Planejados

Descrever os objetivos principais, o que se deseja obter durante a atividade de capacitação.

b. Objetivos realizados e metas alcançadas no período

Apontar os itens parciais ou secundários que foram atendidos no período letivo concluído.

c. Objetivos e metas a alcançar no período seguinte

Apontar e propor os itens parciais ou secundários que serão atendidos no próximo período letivo.

5. METODOLOGIA RESUMIDA (máximo 1 página)

Descrever brevemente os métodos que vem sendo e serão utilizados.

6. RESULTADOS OBTIDOS (livre)

7. DISCUSSÃO E PERSPECTIVAS

Após a discussão do trabalho, ressaltar o que ainda faltaria fazer.

8. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Descrever os principais problemas que está enfrentando e que estejam comprometendo o andamento do trabalho.

9. CRONOGRAMA E PERSPECTIVAS ATÉ A CONCLUSÃO DA TESE/DISSERTAÇÃO

Apresentar um quadro atualizado com os prazos para conclusão do curso.

10. REFERÊNCIAS RELEVANTES

Selecionar as mais importantes para fazer parte do relatório. Todas as referências contidas na introdução devem ser listadas nesta sessão.

11. AVALIAÇÃO DO ALUNO

Aqui o aluno se autoavalia, avalia o orientador (do Estabelecimento de Ensino) e aponta problemas e sugestões da infraestrutura do Programa (secretaria, coordenação, créditos).

12. CRÉDITOS

a. Créditos realizados no período

b. Créditos a realizar

c. Créditos exigidos para a conclusão do curso

13. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Listar os resumos em congresso, trabalhos publicados ou outras atividades consideradas pertinentes durante o período de pós-graduação. Separe os trabalhos publicados e resumos em congresso referentes ao desenvolvimento da dissertação/tese dos outros de colaboração. Se achar conveniente imprima uma cópia do seu Currículo Lattes atualizado.

Local, data.

NOME DO ALUNO - Posto

ANEXO G

PARECER DO SUPERVISOR MILITAR

Referente ao RPAD N^o _____, _____ período letivo

1. IDENTIFICAÇÃO

Posto/Nome do supervisor militar:

Posto/Nome do aluno:

Denominação do Curso/Programa: Mestrado no programa de Eng Mecânica

Estabelecimento de Ensino:

2. AVALIAÇÃO GERAL DO SUPERVISOR MILITAR

Analisar o desempenho do aluno e o andamento da tese/dissertação sob o ângulo dos objetivos alcançados, atividades realizadas e, do alinhamento dos resultados obtidos dentro do escopo de desenvolvimento do projeto.

3. DAS ATIVIDADES REALIZADAS/PROPOSTAS

Analisar os objetivos realizados no período e as metas propostas para o período seguinte. Se estão alinhadas com os propósitos da OM solicitante.

4. DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Indicar as alterações no escopo do trabalho destacando se há anuência da OM solicitante.

5. DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Declarar se as atividades relatadas no período e propostas para o próximo permitem a aprovação do relatório.

Local-UF, data.

NOME DO SUPERVISOR MILITAR - Posto

De acordo:

Nome do Cmt da OM - Posto
Comandante da OM

ANEXO H

PARECER DO TUTOR ACADÊMICO

Referente ao RPAD Nº _____, _____ período letivo

1. IDENTIFICAÇÃO

Posto/Nome do Tutor Acadêmico:

Posto/Nome do aluno:

Denominação do Curso/Programa: Mestrado no programa de Eng Mecânica

Estabelecimento de Ensino:

2. AVALIAÇÃO GERAL DO TUTOR

Aqui, o orientador deve analisar o desempenho do aluno andamento da tese/dissertação sob o ângulo dos prazos para a defesa, da relevância dos resultados obtidos dentro do tempo desenvolvimento do projeto e da possibilidade de publicação dos resultados encontrados.

3. DAS ATIVIDADES REALIZADAS/PROPOSTAS

Analisar os objetivos realizados no período e as metas propostas para o período seguinte. Se estão alinhadas com os propósitos da OM solicitante.

4. DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS

Indicar as alterações no escopo do trabalho destacando se há anuência da OM solicitante.

5. DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Declarar se as atividades relatadas no período e propostas para o próximo permitem a aprovação do relatório.

6. DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO

Declarar se a evolução das atividades relatadas até o presente período sinaliza a necessidade de solicitação de prorrogação do curso. Apresentar os motivos.

Local e data.

NOME DO TUTOR ACADÊMICO - Posto

De acordo:

Comandante do IME

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (posto/ Arma/Quadro/Sv) _____ Nome, candidato ao curso de Mestrado no Programa de Engenharia Elétrica do Instituto Militar de Engenharia, declaro, em caráter irrevogável e voluntário, ciência e plena concordância com a aplicação das medidas assecuratórias do Período de Aplicação de Conhecimentos (PAC), dispostas no CAPÍTULO VI (DO PERÍODO DE APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS), da EB80-IR-07.008, aprovadas pela Portaria N° 058-DCT, de 19 de dezembro de 2012.

Dados da NCE

NCE N°	(Ex: 32M2012)
Conhecimento Específico	
Aplicação	
PAC	(Ex: De 2 JAN 14 a 30 DEZ 15)
Instituição/Local	
Programa/Área de Concentração	
Classificação após o Curso	

Local e data.

NOME DO ALUNO - (posto/ Arma/Quadro/Sv)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado, 1998.

_____. Presidência da República. Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988. Organização do Quadro de Engenheiros Militares do Ministério do Exército. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. Lei nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre a organização do ensino superior, avaliação de cursos e instituições e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2006.

_____. Presidência da República. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, alterado pelo Decreto nº 2.731, de 11 de agosto de 1998 e pelo Decreto nº 3.385, de 17 de março de 2000. Aprova o Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988 (retificado pelo Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 25 JUL 1988).

_____. Presidência da República. Decreto nº 2.040, de 28 de outubro de 1996. Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando do Exército. Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB11-IG-01.001). Brasília, 2011.

_____. Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB11-IG-01.002). Brasília, 2011.

_____. Portaria nº 290, de 5 de maio de 2005 - Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182). Brasília, 2005.

_____. Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000 - Instruções Gerais para a Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02). Brasília, 2000.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento de Ciência e Tecnologia. Portaria nº 033, de 21 de novembro de 2005 - Regimento Interno do Instituto Militar de Engenharia. Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 080, de 20 de julho de 2000 - Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Nações Amigas. Brasília, 2000.

_____. Portaria nº 104, de 7 de novembro de 2000 - Altera as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Nações Amigas. Brasília, 2000.

_____. Portaria nº 229, de 18 de dezembro de 2006 - Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro. Brasília, 2006.

_____. Portaria nº 090, de 21 de outubro de 2008 - Altera dispositivo da Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 229-EME. Brasília, 2008.

_____. Portaria nº 135, de 8 de novembro 2005 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro. Brasília, 2005.

_____. Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2012 - Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças. Brasília, 2012.

_____. Portaria nº 129, de 27 de agosto de 2012 - Diretriz para Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívicos Nacionais. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento-Geral de Pessoal. Portaria nº 047, de 30 de março de 2012 - Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001). Brasília, 2012.

PORTARIA Nº 059-DCT, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos em Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB 80-IR-07-008), aprovadas pela Portaria 058-DCT, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2014.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB)-DOUTORADOS								
01D2014	CTEx	QEM Comp	Arquitetura de software voltada ao interfaceamento entre programas computacionais e dispositivos de simulação.	Pesquisa na área de interfaceamento de programas de computador com sistemas físicos, amplamente utilizados nos equipamentos de simulação atuais. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Modelagem e Simulação em Sistemas de Defesa	D	CTEx
02D2014	IME	QEM Mat, Quim	Degradação de materiais poliméricos	Estudo da influência do intemperismo no comportamento balístico. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	D	IME
03D2014	IME	QEM Mat, Quim	Blindagens leves de ligas de Al e Ti	Blindagens balísticas metálicas. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	D	IME
04D2014	IME	QEM Mat, Elo	Deteccção de radiação infravermelha	Imageamento térmico. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Propriedades Físicas dos Materiais	D	IME
05D2014	IME	QEM Mat, Quim	Blindagens cerâmicas à base de alumina	Blindagens cerâmicas. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	D	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
06D2014	IME	QEM Quim	Síntese orgânica aplicada ao desenvolvimento de antídotos contra agentes de guerra química.	Síntese de agentes para defesa contra guerra química: preparação de oximas catiônicas e novos potenciais fármacos com estruturas variadas para serem utilizadas como antídoto para a intoxicação com organofosforados neurotóxicos, especialmente gases de guerra química. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Química / Química Orgânica	D	IME
07D2014	IME	QEM Cart	Simulação de dados cartográficos a partir da agregação de vários insumos (imagens, fotografias, etc)	Mapeamento. Simulação. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa / Modelagem e Simulação	D	IME
08D2014	IME	QEM Cart	Quantificar a atualização de um documento cartográfico	Mapeamento. Cartografia. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa / Modelagem e Simulação	D	IME
09D2014	IME	QEM Mec Auto, Mec Armto	Desenvolvimento de explosivos, simulação computacional, modelagem molecular	Comportamento Mecânico e Estrutural dos Materiais. Caracterização/Simulação de efeitos de cargas ocas com aplicação na indústria de petróleo. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/Modelagem e Simulação	D	CTEx
10D2014	IME	QEM Com, Elo	O curso permitirá a formação de recursos humanos para pesquisa em detecção, estimação de fontes acústicas para classificação de distorções em sinais de radar	Pesquisa de métodos para análise e desenvolvimento de soluções de identificação e localização de sinais acústicos e seus efeitos e distorções em leituras de radar. Uso de microsensores acústicos. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Comunicações e Inteligência	D	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
11D2014	IME	QEM Com, Elo	Formação de recursos humanos para pesquisa em métodos de realce de sinais de voz em presença de distorções acústicas	Pesquisa de métodos e técnicas para não-convencionais para análise e desenvolvimento de soluções de realce ou supressão de sinais de voz para classificação robusta de indivíduos em presença de distorções acústicas não-estacionárias. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Comunicações e Inteligência	D	IME
12D2014	IME	QEM Com, Elo, Ele	Robôs móveis autônomos. Auto-localização e mapeamento (SLAM)	Desenvolvimento de Veículo Aéreo Não-tripulado autônomo. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Mecatrônica e Sistema de Armas	D	IME
13D2014	IME	QEM Com, Elo	Sistema de Reconhecimento, Vigilância e Monitoramento. Robótica móvel. Inteligência Computacional.	Desenvolver VTNT para missões de reconhecimento de áreas, detecção de agentes químicos, biológicos e nucleares (QBN) e vigilância de regiões hostis. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Mecatrônica e Sistema de Armas	D	CTEx
14D2014	IME	QEM Comp, QCO Info	Algoritmos para segurança da informação.	Sistemas de Proteção a Ataques Cibernéticos. Implementar a Segurança da Informação no Exército. PAC 3 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Comunicações e Inteligência	D	CDS

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB)-MESTRADOS								
01M2014	CCOMGEx	QEM Com, Elo, Comp	Modelagem, requisitos e arquitetura de sistemas	Modelagem e arquitetura de sistemas para o SISFRON. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CCOMGEX
02M2014	CITEx	QEM Comp; QCO Info	Análise de códigos maliciosos	Tratamento de Incidentes de Rede. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CITEx
03M2014	CITEx	QEM Comp	Conhecimento para implantação de redes de comunicação, modelagem Projetos de redes, aumento da eficácia da estrutura existente, incremento e controle de tráfego em redes de multimídia, otimização e da qualidade de serviços prestados.	Instalação de redes, aumento da eficácia da estrutura existente, incremento e controle de tráfego em redes de multimídia, otimização da qualidade de serviços prestados. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	OMDS/ CITEX
04M2014	CITEx	QEM Comp; QCO Info	Gerenciamento de Incidentes de Segurança	Tratamento de Incidentes de Rede. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CITEx
05M2014	CTEx	QEM Comp	Segurança da informação em sistemas operacionais em tempo real. Arquitetura de Software. Middleware.	Realizar pesquisas na área de segurança voltada para rádio definido por software, com ênfase na definição de novas arquiteturas de segurança para RDS baseadas em SCA. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação / Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
06M2014	CTEx	QEM Qui	Síntese e identificação de agentes químicos de compostos organofosforados.	Síntese de compostos organofosforados. Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: implantação da capacidade laboratorial do CTEx para a identificação de agentes químicos em diversos tipos de amostras. Benefício a ser obtido: aumento da capacidade de análise do laboratório de Análises Químicas (LAQ), do Laboratório Móvel de identificação dos agentes Químicos, biológicos, radiológicos e Nucleares (LABMÓVEL) e do laboratório de Síntese Orgânica (LSO) no tocante a agentes químicos de guerra. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Química / Química Orgânica/Síntese Orgânica	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
07M2014	CTEx	QEM Qui	Identificação físico-química de agentes de compostos organofosforados por métodos cromatográficos e espectrométricos.	Identificação de compostos organofosforados (pesticidas, agentes químicos, produtos perigosos), por meio de métodos cromatográficos e espectrométricos. Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: incremento da capacidade laboratorial do CTEx para a identificação de agentes químicos de guerra em diversas matrizes. Benefício a ser obtido: aumento da capacidade de análise do Laboratório de Análises Químicas (LAQ) e do Laboratório Móvel de Identificação de Agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (LABMÓVEL), no tocante a agentes químicos de guerra. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Química / Físico-Química / Espectrometria	M	CTEx
08M2014	CTEx	QEM Com	Processamento Digital de Sinais, Transmissão Digital, Canais com desvanecimento.	Realizar pesquisa na área de transmissão adaptativa visando contribuir com o desenvolvimento de novas formas de ondas para radiocomunicações nas faixas de HF, VHF e UHF. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/Engenharia de Defesa/Comunicações e Inteligência em Sistemas de Defesa	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
09M2014	CTEx	QEM Com	Desenvolvimento de novas técnicas de enlace para sistemas de comunicação.	Realizar pesquisa na área de comunicações digitais visando desenvolver novas técnicas de Estabelecimento Automático de Enlace e de transmissão com múltiplas portadoras para canais de HF (novas estratégias de ALE e Modems multi-canais). PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/Engenharia de Defesa/ Comunicações e Inteligência	M	CTEx
10M2014	CTEx	QEM Com ou Ele	Processamento de sinais voltado à área de radiocomunicações.	Realizar pesquisa na área de transmissão adaptativa visando contribuir com o desenvolvimento de novas formas de ondas para radiocomunicações nas faixas de HF, VHF e UHF. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Sistemas Eletrônicos de Defesa e Comunicações/ Processamento de Sinais	M	CTEx
11M2014	CTEx	QEM Com, Ele	Emprego de técnicas de cooperação entre camadas de rede para aplicação em RDS.	Desenvolver novas propostas de técnicas de <i>Crosslayer</i> (cooperação entre camadas) envolvendo as camadas física, enlace, rede e transporte para contribuir com o desenvolvimento de novas formas de ondas para o Rádio Definido por Software (RDS). PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Sistemas Eletrônicos de Defesa e Comunicações/ Processamento de Sinais	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
12M2014	CTEx	QEM Quim	Fluidodinâmica Computacional voltada à avaliação e gerenciamento de riscos envolvendo agentes QBN.	Modelagem e simulação para o espalhamento de nuvens contendo agentes QBN em ambientes abertos e fechados; desenvolvimento de mapas de risco e de preditores para contaminação de rios, bacias e sistemas de distribuição de água potável. Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos e de modelagem de consequências de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN. Benefício a ser obtido: sistema de gerenciamento de riscos e de modelagem de consequências de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN, com tecnologia nacional. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Química/ Físico-Química/ Tecnologia Química	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
13M2014	DSG	QEM Cart	Processamento de Imagens (Processamento e Análise de Imagens Ópticas e de Radar e Novos Sensores); Processamento digital de imagens adquiridas por sensores ópticos e de radar de abertura sintética (SAR), aerotransportado ou orbital, incluindo o reconhecimento de padrões para a extração automática de feições planimétricas do terreno.	Mapeamento, extração automática de feição. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Cartográfica/ Tecnologia da Informação Geográfica	M	OMDS/ DSG
14M2014	DSG	QEM Cart	Implementação e desenvolvimento de algoritmos de generalização cartográfica.	Mapeamento. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Cartográfica/ Tecnologia da Informação Geográfica	M	OMDS/ DSG
15M2014	DSG	QEM Cart	Elaboração de índices e procedimentos estatísticos de avaliação de qualidade para os produtos cartográficos digitais para os seguintes elementos da qualidade: acurácia temática e consistência lógica.	Mapeamento. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Cartográfica/ Tecnologia da Informação Geográfica	M	OMDS/ DSG

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
16M2014	IME	QEM Com, Elo	Formação de recursos humanos para pesquisa em métodos de realce de sinais de voz em presença de distorções acústicas	Pesquisa de métodos e técnicas para não-convencionais para análise e desenvolvimento de soluções de realce ou supressão de sinais de voz para classificação robusta de indivíduos em presença de distorções acústicas não-estacionárias. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Sistemas Eletrônicos de Defesa e Comunicações/ Processamento de Sinais	M	CTEx
17M2014	IME	QEM Com, Elo	Técnicas de conformação de feixe e estimação de direção de chegada em arranjos de antenas.	Pesquisa visando à integração de técnicas de processamento de sinais em antenas nas faixas de frequência VHF e ou UHF; o estudo contempla o desenvolvimento e implementação de modernos algoritmos de <i>beamforming</i> e estimação de DoA em um hardware composto de arranjos de antenas, receptores, conversores A/D e processador. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Processamento de Sinais e Eletromagnetismo Aplicado	M	CTEx
18M2014	IME	QEM Com, Elo	Formação de recursos humanos para proposição e implementação de sistemas de compressão e transmissão de imagens/vídeos em canais com banda-passante limitada.	Pesquisa em transmissão de imagens/vídeos em canais sem fio ruidosos com banda-passante limitada. Os canais HF além de ruidosos, são sujeitos a diversos tipos de erros, e ainda apresentam taxas da ordem de poucos <i>kilobits</i> por segundo (kpbs), constituindo um desafio tanto na área de codificação de canal quanto na área de compressão de imagens/vídeos a taxas muito baixas. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Processamento de Sinais	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
19M2014	IME	QEM Ele, Elo	Análise e projeto de malhas de controle e de guiamento; sistemas de navegação; cálculo de trajetórias.	P&D em sistemas de controle de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), beneficiando os projetos de Sistemas VANT em curso no Exército. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica /Sistemas eletrônicos de defesa e comunicações/ Automação e Controle	M	CTEx
20M2014	IME	QEM Mec Armto	Modelagem e simulação de sistemas de controle e atuadores aplicados a munições inteligentes	Desenvolvimento de munições inteligentes. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos	M	CTEx
21M2014	IME	QEM Mec Auto	Dinâmica veicular	Desenvolvimento de veículos militares. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos	M	CTEx/ AGSP
22M2014	DCT	QEM Mec Auto, Mec Armto	Assinatura térmica de veículos militares. Técnicas de teste e avaliação de assinatura térmica de veículos militares. Soluções para redução de assinatura térmica.	Projeto de veículos militares com reduzida assinatura térmica. Teste e avaliação de assinatura térmica de veículos.	IME/Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica/ Termociências	M	CAEx
23M2014	IME	QEM Mat	Nanotecnologia em polímeros. Nanopolímetros para blindagem.	Blindagens balísticas com nanopolímeros. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	M	CTEx
24M2014	IME	QEM Mat	Degradação de materiais poliméricos	Estudo da influência do intemperismo no comportamento balístico. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	M	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
25M2014	IME	QEM Mat	Blindagens leves de ligas de Al e Ti	Blindagens balísticas metálicas. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	M	IME
26M2014	IME	QEM Mat	Blindagens cerâmicas à base de alumina	Blindagens cerâmicas. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Ciência dos Materiais/ Comportamento Mecânico dos Materiais	M	CTEx
27M2014	IME	QEM Cart	Realizar a análise espacial e geoestatística a partir de dados do terreno	Mapeamento. Geoestatística. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Cartográfica Modelagem e representação terrestre	M	IME
28M2014	IME	QEM Elo, Quim, Mat, Mec Auto, Mec Armto	Quantificação da dose de radiação e simulações computacionais precisas.	Desenvolver detectores de radiação portáteis para uso em VTNT para missões de reconhecimento de áreas e detecção de agentes nucleares. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Nuclear/Instalações Nucleares/Controle Ambiental	M	IME
29M2014	IME	QEM Quim, Mat, Mec Auto, Mec Armto, FC	Capacitação de análise de Física e Engenharia de Reatores.	Dominar Conhecimentos Científicos em Materiais e Processos de DQBN. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Nuclear/Instalações Nucleares/Reatores Nucleares	M	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
30M2014	IME	QEM Comp; QCO Info	Mitigação e reação a ataques DDoS. Os conhecimentos específicos necessários : técnicas de detecção (EWMA, <i>Holt-Winters</i> , <i>KL divergence</i> , etc), rastreamento de tráfego (marcação, filtros de bloom, rede sobreposta), mitigação, simulação computacional e emulação de ataques em laboratório.	Sistema de Defesa Cibernética (Módulo Reativo): arquitetura do sistema, monitoramento, detecção, análise e contra-medidas. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CITEx
31M2014	IME	QEM Comp, Com, Elo	Resiliência em redes. Tolerância a falhas. Estratégias centradas na topologia de rede e no tráfego.	Aumento da robustez dos sistemas de comunicação tático e estratégico. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CDS

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
32M2014	IME	QEM Comp	Investigar a adequação de nova tecnologia de redes (DTN: "Delay and Disruption Tolerant Networks") para a aplicação no cenário tático militar e proposta de uma arquitetura visando o seu emprego. A pesquisa consiste em desenvolver modelos matemáticos de propagação de dados e realizar avaliações de desempenho da arquitetura via simulação computacional e experimentos práticos em laboratório.	Comunicação de dados em ambientes hostis e desafiadores (campos de batalha, cenários de emergência, ambientes sujeitos a frequentes desconexões e atrasos). PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	IME
33M2014	IME	QEM Com, Elo, Comp	Localização e Mapeamento Simultâneos para veículos aéreos não tripulados(vant) e para veículos terrestres não tripulados (vtnt).	Robótica móvel, inteligência artificial, visão computacional, inteligência computacional, linguagens de programação, sistemas embarcados. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CTEx
34M2014	IME	QEM Com, Elo, Comp	Processamento de áudio espacializado aplicado ao problema de localização de um atirador por meio de gravações feitas em um arranjo de microfones.	Sistemas de proteção contra caçadores (<i>snipers</i>). Esta pesquisa visa melhorar a estimação da localização de um atirador por meio do conhecimento da acústica do ambiente onde foram realizadas as gravações. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa/ Comunicações e Inteligência em Sistemas de Defesa	M	CCOMGEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
35M2014	IME	QEM Com, Elo, Comp; QCO Info	Modelos de propagação de <i>bots</i> (modelos epidemiológicos SIR), modelagem de <i>bots</i> (máquina de estados, autômatos, cadeias de <i>Markov</i>), engenharia reversa de código, monitoramento de tráfego, análise de tráfego, detecção de <i>botnets</i> (métodos estatísticos, IA, clusterização), simulação e captura.	Sistema de Defesa Cibernética (Módulo Proativo): arquitetura do sistema, monitoramento, detecção, análise e contra-medidas. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Sistemas e Computação/ Tecnologias e Sistemas de Computação	M	CDS
36M2014	DEC	QEM FC	Reparo, blindagem e reforço de estruturas de concreto.	Reparo, blindagem e reforço de estruturas antigas, danificadas ou com problemas de execução de projeto. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa	M	DOM/D Prj/CRO
37M2014	DEC	Of Arma Eng; QEM FC	Modelos de predição de trafegabilidade de veículos sobre rodas. Medição e classificação de terreno para trafegabilidade. Técnicas de reforçamento de solo. Influência das condições climáticas sobre o solo.	Coleta de dados e classificação de terreno para fins de trafegabilidade. Identificação de necessidade de reforço de solo. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa	M	DEC

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
38M2014	DEC	QEM FC	Dimensionamento da estrutura de pavimentos rígidos. Gerenciamento por meio do projeto de restaurações e planejamento de intervenções buscando maximizar a vida útil dos pavimentos. Busca de materiais alternativos para a construção de pavimentos com melhores propriedades mecânicas e reduzido custo, contribuindo ainda, quando possível, com a redução de passivos ambientais.	O referido conhecimento será empregado nas obras de cooperação levadas a cabo pelo Exército Brasileiro. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Transportes/ Infraestrutura de Transportes	M	BEC/Gpt E/DOC
39M2014	DEC	QEM FC	Blindagem de estruturas da construção civil contra radiações ionizantes.	Blindagem de salas de Raios-X e odonto clínicas dos hospitais militares, bem como de laboratórios de pesquisas do EB, com emprego de tecnologia própria e inovadora. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Nuclear/Instalações Nucleares	M	DOM/D Prj/CRO

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
40M2014	DEC	QEM FC	Dimensionamento e gerenciamento de pavimentos flexíveis	Dimensionamento da estrutura de pavimentos flexíveis utilizando método mecanístico. Gerenciamento por meio do projeto de restaurações e planejamento de intervenções buscando maximizar a vida útil dos pavimentos. Busca de matérias alternativas para a construção de pavimentos com melhores propriedades mecânicas e reduzido custo, contribuindo ainda, quando possível, com a redução de passivos ambientais. O referido conhecimento será empregado nas obras de cooperação levadas a cabo pelo Exército Brasileiro. PAC 2 anos.	IME/Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Transportes/Infraestrutura de Transportes	M	BEC/Gpt E/DOC
41M2014	DEC	Of Arma Eng	Conhecimento avançado sobre explosivos, emprego e comportamento em situações especiais	Atuar como instrutor de explosivos no Curso de Engenharia da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). PAC 2 anos.	IME/Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa	M	AMAN

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS (PCE-EECN)-DOUTORADOS								
15D2014	CTEx	QEM Elo	Sistemas estabilizadores e de acompanhamento: Robótica e Automação.	A pesquisa a ser realizada beneficiará os projetos que envolvam controle e automação de sistemas mecânicos (automotivos ou de armamento), como manipuladores (Ex.: Sistemas Automáticos de Condução de Tiro de Armamentos, Sistemas de Estabilização de Plataformas para Armamentos, Sistemas de Estabilização de Equipamentos de Observação, Sistemas de Acompanhamento Automático de Alvos, etc) acoplados a plataformas móveis (Ex.: viaturas blindadas ou veículos terrestres não tripulados). Visa o desenvolvimento de controladores para aplicação ao modelo dinâmico do sistema mecânico considerado. PAC 4 anos.	USP-SC/São Carlos-SP	Engenharia Mecânica/ Dinâmica de Máquinas e Sistemas/ Mecatrônica e Instrumentação	D	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
16D2014	CITEx	QEM Com, Elo, Comp; QCO Info	Análise de artefatos maliciosos com conhecimentos em Sistemas Operacionais <i>Windows</i> e <i>Linux</i> , Compiladores, Redes de Computadores, Engenharia Reversa e Análise de <i>Malware</i> , Programação <i>C/C++</i> , <i>Assembly</i> e <i>Python</i>	Os conhecimentos devem ser aplicados na segurança da informação, conhecendo as características e comportamentos de <i>malware</i> com o objetivo de ajustar as medidas de segurança. PAC 3 anos.	UFPE/ Recife-PE	Ciência da Computação/ Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	D	OMDS/ CITEX
17D2014	CTEx	QEM Elo	Controle e automação de sistemas automotivos e de armamentos.	A pesquisa a ser realizada beneficiará os projetos que envolvam controle e automação de sistemas mecânicos (automotivos ou de armamento), como manipuladores (p.ex.: câmera telescópica, braço manipulador, sistema torre-canhão etc) montados sobre plataformas móveis (p.ex.: veículo terrestre não tripulado - VTNT, viatura blindada de reconhecimento - VBR e viatura blindada especial - observação avançada - VBE,OA). Visa o desenvolvimento e otimização de controladores para aplicação ao modelo dinâmico do sistema considerado. / 4 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica/ Automação e Controle	D	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
18D2014	CTEx	QEM Qui	Interação da radiação ionizante com a matéria e metrologia das radiações.	Pesquisa na área de metrologia das radiações ionizantes tendo em vista a capacitação em pesquisa e desenvolvimento de profissional para gerenciar laboratório de calibração de sistemas monitores de radiações ionizante, a serem utilizados como MEM por tropas especializadas em DQBN. / 3 anos.	Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD/Rio de Janeiro-RJ	Radioproteção e Dosimetria / Biofísica das Radiações	D	CTEx
19D2014	CTEx	QEM Qui	Interação da radiação ionizante com a matéria. Radiobiologia e Radioproteção em operações militares.	Pesquisa na área de Radiobiologia e Radioproteção em operações militares, tendo em vista a integração de plataformas computacionais intensivas (CFD e RESRAD), com o objetivo de simular e prever desdobramentos do cenário em tempo real, permitindo a criação de base de dados para a análise de risco e apoio ao processo decisório. / 3 anos.	Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD/Rio de Janeiro-RJ	Radioproteção e Dosimetria /Biofísica das radiações	D	CTEx
20D2014	CTEx	QEM Mec Auto, Mec Armto	Modelagem de sistemas mecânicos rígidos e deformáveis por meio da técnica de elementos finitos.	A pesquisa a ser realizada beneficiará os projetos que envolvam a modelagem de sistemas mecânicos incluindo elementos rígidos e/ou deformáveis; o desenvolvimento de modelos numéricos com o Método de Elementos Finitos e de análise experimental de tensões. PAC 4 anos.	PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica	D	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
21D2014	CTEx	QEM Mec Auto, Mec Armto	Otimização energética e racionalização de formas tradicionais de geração de energia.	A pesquisa está direcionada para o estudo do aproveitamento racional de fontes de energia, considerando-se aspectos termodinâmicos, econômicos e ambientais. Alguns dos temas abordados nesta linha de pesquisa são a conversão de motores diesel para o consumo de gás natural e aplicações, cogeração e geração alternativa, células de combustível para geração de energia elétrica e cogeração. PAC 4 anos.	PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica / Sistemas Energéticos	D	CTEx
22D2014	DSG	QEM Cart	Geoprocessamento; Desenvolvimento de aplicativos capazes de integrar dados oriundos de diferentes SIGs, para proporcionar a visualização, a consulta e o intercâmbio entre SIGs desenvolvidos em plataformas diferentes.	Geoprocessamento / Interoperabilidade entre Sistemas de Informações Geográficas (SIG) desenvolvidos em plataformas heterogêneas. PAC 4 anos.	INPE/ São José dos Campos- SP	Sensoriamento Remoto/ Geoprocessamento	D	OMDS/ DSG
23D2014	IME	QEM Ele	Sistemas de Potência	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Elétrica. PAC 4 anos.	COPPE-UFRJ/Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica/Sistemas de Energia Elétrica	D	IME
24D2014	IME	QEM Elo	Processamento de Sinais Aplicado à Transmissão Digital	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Eletrônica e/ou de Comunicações. PAC 4 anos.	PUC-RIO/Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica/ Processamento de Sinais	D	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
25D2014	IME	QEM Mec Auto, Mec Armto	Modelagem e simulação de estruturas via elementos finitos	Análise estrutural de armamento. PAC 4 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica e de Materiais/ Mecânica dos Sólidos e Integridade Mecânica dos Materiais	D	IME
26D2014	IME	QEM Mec Auto, Mec Armto	Dinâmica aplicada a sistemas mecânicos	Dinâmica de sistemas de armas. PAC 4 anos.	PUC-RIO Rio/RJ	Engenharia Mecânica/ Mecânica Aplicada	D	IME
27D2014	IME	QEM Mec Auto, Mec Armto	Metrologia e instrumentação	Sistemas armas. PAC 3 anos.	UFSC Florianópolis/SC	Engenharia Mecânica/ Metrologia e Instrumentação	D	IME
28D2014	IME	QEM Mat	Avaliação da resistência à corrosão de juntas soldadas	Fabricação de armamento. PAC 4 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Metalúrgica e de Materiais/ Corrosão	D	IME
29D2014	IME	QEM Quim	Elaboração de malhas de controle, geração e otimização de fluxograma de processos.	Projetos de operações unitárias e de processos químicos. PAC 3 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Química / Modelagem, Simulação e Controle de Processo	D	IME
30D2014	IME	QEM Cart	Realizar a análise espacial em imagens digitais	Sensoriamento remoto; geoestatística. PAC 4 anos.	INPE/São José dos Campos-SP	Sensoriamento remoto/ Geoprocessamento/ Processamento de imagens	D	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
31D2014	IME	QEM Cart	Técnicas inovadoras para produção de mapas temáticos	Mapeamento. Cartografia. PAC 4 anos.	INPE/São José dos Campos-SP	Sensoriamento remoto/ Geoprocessamento/ Processamento de imagens	D	IME
32D2014	IME	QEM Cart	Coleta e processamento de dados geodésicos.	Posicionamento. Geodésia. PAC 4 anos.	UNESP/ Presidente Prudente-SP	Ciências Cartográficas/ Aquisição, Análise e Representação de Informações Espaciais	D	IME
33D2014	DEC	QEM FC	Geotecnia aplicada à construção de rodovias	Prestar consultoria técnica especializada visando a solução de problemas vivenciados por ocasião da execução e planejamento das obras de cooperação. PAC 4 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Civil / Geotecnia	D	DOC/Gpt E
34D2014	DEC	QEM FC	Análise de estruturas de concreto existentes. Reforço estrutural de edificações.	Reparo estrutural de edificações mediante reforço estrutural. Emissão de parecer sobre condições de estruturas de concreto. PAC 4 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa	D	DOM/D Prj/CRO

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECEMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS (PCE-EECN)-MESTRADOS								
42M2014	CITEx	QEM Com, Elo, Comp	Classificação de tráfego e detecção de ataques em sistemas de comunicações	Melhoria dos processos de detecção de ataques nas redes de dados do Exército, possibilitando a antecipação e minimização dos danos causados por ataques cibernéticos. PAC 2 anos.	UFPE/ Recife-PE	Sistemas de Comunicação/ Segurança	M	OMDS/ CITEX
43M2014	CITEx	QEM Com, Elo, Comp; QCO Info	Criptografia e Certificação Digital	ICP-EB e AC Defesa. PAC 2 anos.	UNB/Brasília-DF	Telecomunicações e redes de comunicações de dados/ Segurança da Informação	M	CITEx
44M2014	CTEx	QEM Ele, Elo	Eletromagnetismo Aplicado: eletromagnetismo e antenas militares para rádios (RDS) e sensores	Pesquisa na área de Eletromagnetismo Aplicado, visando a análise de modelos e implementação computacional relacionadas ao estudo, pesquisa e desenvolvimento de antenas militares e problemas de eletromagnetismo correlatos, focado na produção de produtos de defesa, em especial antenas para Rádio Definido por Software (RDS) e sensores militares. PAC 2 anos.	PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica/ Eletromagnetismo Aplicado	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
45M2014	CTEx	QEM Mec Auto, Mec Armto	Dinâmica de Sistemas Mecânicos (Análise Estrutural e Elementos Finitos, modelagem da torre veicular estabilizada para canhão 30mm, modelagem de sistemas de controle para estabilização direcional da torre)	Pesquisa na área de Dinâmica de Sistemas Mecânicos, visando o estudo dos efeitos estruturais de altas cadências de tiro sobre sistemas estabilizados de reparo de armamento, obtenção de modelos refinados de sistemas de reparo e modelagem do controle de direcionamento de canhão 30mm sobre reparo sujeito a diferentes tipos de solicitações externas. PAC 3 anos.	USP/ São Paulo-SP	Engenharia Mecânica/ Engenharia de Controle e Automação Mecânica	M	CTEx
46M2014	CTEx	QEM Qualquer especialidade	Análise de requisitos, concepção de projetos, projetos complexos, estudo de viabilidade técnico econômica, avaliação, produção.	O estudo propiciará o domínio de tecnologias para a análise de requisitos, a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, e concepção e estruturação de projetos complexos, viabilizando a aplicação de métodos e técnicas para a otimização do ciclo de vida de MEM, de forma a atender às necessidades existentes na definição do Rádio Definido por Software. PAC 2 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Produção / Avaliação de Projetos Industriais e Tecnológicos	M	CTEx
47M2014	CTEx	QEM Comp	Criação e manipulação de cenários, objetos e exercícios virtuais em ambiente 3D	Pesquisa na área de bibliotecas gráficas para criação e manipulação de cenários, objetos e exercícios virtuais no ambiente 3D, visando aplicação nos simuladores em desenvolvimento. PAC 2 anos.	PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ	Informática/ Computação Gráfica	M	CTEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
48M2014	CTEx	QEM Com, Elo	Microeletrônica, processamento de dispositivos e tecnologias associadas ao sensoriamento na faixa espectral do infravermelho.	Pesquisa na área de Sensores para o Infravermelho, visando o desenvolvimento de estruturas sensoras microbolométricas em silício e/ou VOx, para aplicação em Sistemas de Visão Termal e de Visão Assistida Multiespectral. PAC 2 anos.	PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Elétrica / Nanotecnologia	M	CTEx
49M2014	CTEx	QEM Qui	Modelagem, simulação e controle de processos: Sistemas de Polimerização	Pesquisa na área de Sistemas de Polimerização visando à aplicação da engenharia de polímeros nas áreas de blindagem e de propelentes compostos. PAC 2 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Química/ Engenharia de Polímeros	M	CTEx
50M2014	DSG	QEM Cart	Geodésia: avaliação do mapa geoidal na Amazônia Brasileira, tendo em vista sua aplicação no projeto Radiografia da Amazônia; medição da gravidade terrestre; Modelagem do Geóide na Amazônia.	Mapeamento, atualização cartográfica e extração automática de feições Hidrográficas. PAC 2 anos.	UFPR/ Curitiba- PR	Ciências Geodésicas/ Geodésia	M	OMDS/ DSG

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
51M2014	DSG	QEM Cart	Geoprocessamento (Tecnologia da informação e extração de informações); Modelagem, implementação e implantação lógica e física de sistemas para tratamento de dados espaciais baseados em Banco de Dados Geográficos Relacional, Objeto-Relacional e Orientado a Objetos.	Geoprocessamento - Sistema de Informações Geográficas. PAC 2 anos.	INPE/ São José dos Campos- SP	Sensoriamento Remoto/ Geoprocessamento	M	OMDS/ DSG
52M2014	IME	QEM Ele	Planejamento Energético	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Elétrica. PAC 2 anos.	COPPE-UFRJ/ Rio de Janeiro-RJ	Planejamento Energético/ Planejamento Energético	M	IME
53M2014	IME	QEM Com, Elo	Eletromagnetismo Aplicado: antenas, propagação de ondas, circuitos de RF e microondas	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia de Comunicações. PAC 2 anos.	UNICAMP/ Campinas-SP	Engenharia Elétrica/ Telecomunicações e Telemática	M	IME
54M2014	IME	QEM Mec Auto, Mec Armto	Técnicas de Usinagem e sua aplicação no processo de fabricação de armamento pesado	Fabricação de produtos de defesa, com destaque para mísseis, canhões e morteiros. PAC 2 anos.	USP SC/ São Carlos-SP	Engenharia Mecânica/ Manufatura	M	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
55M2014	DEC	QEM FC	A gestão na construção civil. Domínio do ciclo de gestão, envolvendo: análise de viabilidade; concepção; planejamento; e a execução de empreendimentos. Elaboração, implementação e avaliação de projetos. Planejamento econômico, a gestão e controle de custos, o gerenciamento de contratos e do risco em projetos de construção.	O referido conhecimento será empregado no planejamento e gerenciamento das obras de cooperação levadas a cabo pelo Exército Brasileiro. PAC 2 anos.	UFF/ Niterói-RJ	Engenharia Civil / Gestão, Produção e Meio Ambiente	M	DOC/Gpt E/ BEC
56M2014	DEC	QEM FC	Projeto de estruturas metálicas	Estudo e desenvolvimento de métodos racionais para o dimensionamento e verificação dos diversos elementos constitutivos das estruturas metálicas utilizadas em quartéis e PNR. PAC 2 anos.	UFOP/Ouro Preto-MG	Engenharia Civil/Construção Metálica	M	DOM/D Prj/CRO
57M2014	DEC	QEM Ele	Produção de energia empregando equipamentos compactos	Projeto Melhoria da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira. PAC 2 anos.	UnB/Brasília-DF	Engenharia Elétrica	M	D Proj/DEC ou Gpt E

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
58M2014	DEC	QEM FC	Desenvolvimento e aplicação de métodos e tecnologias para tratamento de águas para abastecimento, tratamento de águas residuárias, e de resíduos sólidos, com a finalidade de estabelecer melhores tecnologias para captação de água e seu tratamento.	Captação e tratamento de água para consumo das OM, principalmente nos destacamentos e população carentes. PAC 2 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Hidráulica e Saneamento/ Hidráulica e Saneamento	M	DOM/DPrj/ CRO
59M2014	DEC	QEM Ele	Métodos de gerenciamento, controle e manutenção de equipamentos médico-assistenciais.	Melhor utilização pelos usuários e segurança adequada para funcionários e pacientes, nos diversos hospitais militares do Brasil. PAC 2 anos.	Unicamp/Campinas-SP	Engenharia Elétrica/Engenharia Biomédica	M	DOM/DPrj/ CRO
60M2014	DEC	QEM Ele	Modelagem, simulação e análise de sistemas energéticos, com ênfase em eficiência energética	Atuar na área de planejamento energético e uso racional de energia no Sistema de Engenharia de Construção. PAC 2 anos.	UNIFEI/Itajubá-MG	Engenharia de Energia / Exploração do uso racional de recursos naturais e energia	M	DOM/D Prj
61M2014	DEC	QEM Ele	Projeto, desenvolvimento, caracterização, avaliação de desempenho e manutenção de sistemas de automação predial.	Desenvolver projetos de automação de instalações do Exército. PAC 2 anos.	UFRGS/Porto Alegre-RS	Engenharia Elétrica/Controle e Automação	M	DOM/ CRO

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS (PCEF)-DOUTORADOS								
35D2014	CTEx	QEM Qui	Físico-Química de Materiais Energéticos. Propulsão de artefatos bélicos através de propelentes sólidos.	Pesquisa na área de síntese e fabricação em escala industrial de motores-foguete a propelente sólido empregados em Materiais de Defesa. Estudo da combustão de materiais energéticos sob o enfoque físico-químico e desenvolvimento de propelentes de baixíssima sensibilidade para aplicação em mísseis e foguetes. PAC 3 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Aeronáutica e Mecânica/ Aerodinâmica, Propulsão e Energia	D	CTEx
36D2014	DMAvEx	QEM Aer	Certificação de serviços aeronáuticos, Nacionalização de componentes aeronáuticos, Homologação de componentes para aeronaves de asas rotativas.	Desenvolvimento de metodologia para unificar o sistema de certificação, nacionalização e homologação de componentes aeronáuticos de aplicação em aeronaves de Asas Rotativas nas Forças Armadas. PAC 3 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia Aeronáutica e Mecânica/ Materiais e Processos de Fabricação	D	DMAvEx
37D2014	CIAvEx	QEM Aer	Analisar o carregamento mecânico imposto a estruturas e componentes de aeronaves.	Análise experimental de tensões, como subsídio a posterior análise de falhas em incidentes ou acidentes aeronáuticos. PAC 3 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia Aeroespacial / Mecânica dos Sólidos e Estruturas	D	CIAvEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS (PCEF)-MESTRADOS								
62M2014	CTEx	QEM Ele, Elo	Eletromagnetismo Aplicado: controle de assinaturas e problemas de absorção/ reflexão eletromagnética em produtos de defesa	Pesquisa na área de Eletromagnetismo Aplicado, visando a análise de modelos e implementação computacional relacionadas a simulação eletromagnética para estudo e controle de assinaturas, solução de problemas de absorção e reflexão eletromagnética em produtos de defesa e para a modelagem de antenas, focado na produção de radares, sensores militares e rádios. PAC 2 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia Eletrônica e Computação/ Telecomunicações	M	CTEx
63M2014	DMAvEx	QEM Aer	Técnica de Manutenção Preditiva de aeronaves com utilização de software tipo UMS (<i>Usage Monitoring System</i>) e HUMS (<i>Health and Usage Monitoring System</i>), Segurança de Voo, Confiabilidade, Gestão da Qualidade, Gestão da Produção, Homologação de sistemas aeronáutico.	Desenvolvimento de metodologia para análise preditiva de equipamentos críticos da aeronave EC-725, utilizando o sistema de monitoramento embarcado M'ARMS (<i>Modular Aircraft Recording Monitoring System</i>), visando proporcionar melhor subsídio técnico para aeronavegabilidade continuada, para otimização do ciclo de vida do MEM (aeronave EC-725. PAC 2 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia Aeronáutica e Mecânica	M	DMAvEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
64M2014	DMAvEx	QEM Comp	Desempenho, estabilidade e controle de aeronaves de asa rotativa. Ensaios em Voo e Instrumentação de Ensaios em Voo.	Modelagem matemática e física de aeronaves aplicada a simuladores de voo. PAC 2 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia Aeroespacial / Mecânica de Voo	M	CIAvEx
65M2014	DEC	QEM FC	Métodos para projeto, avaliação, diagnóstico e manutenção de pistas de aeroportos. Materiais de pavimentação.	Aperfeiçoamento da base tecnológica de sistemas de gerência de pavimentos. O referido conhecimento será empregado nas obras de cooperação levadas a cabo pelo Exército Brasileiro. Dimensionamento de obras aeroportuárias. PAC 2 anos.	Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)/ São José dos Campos-SP	Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica/ Infraestrutura aeroportuária	M	BEC/Gpt E/DOC

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS (PCENA) PÓS-DOCTORADOS								
01P2014	CTEx	QEM Com, Elo, Comp	Processamento de Sinais. Sistemas de Computações. Desenvolvimento de formas de onda para Rádio Definido por Software(RDS).	Pesquisa na área de processamento de sinais aplicada a RDS. Análise de modelos e experiência com ferramentas computacionais relacionadas ao desenvolvimento de formas de onda para Rádio Definido por Software (RDS). PAC 3 anos.	Virginia Tech/ EUA	Pós-doutorado em Engenharia Elétrica/ Sistemas de Comunicações (02PCSF)	PD	CTEx
02P2014	CTEx	QEM Com, Elo, Comp	Processamento de Sinais / Sistemas de Computações	Pesquisa na área de processamento de sinais - Sistemas de Comunicações, visando à análise de modelos e experiência com ferramentas computacionais relacionadas ao desenvolvimento de <i>middleware</i> para Rádio Definido por Software (RDS). PAC 3 anos.	Communications Research Center (CRC)/ Canadá	Pós-Doutorado em Rádio Definido por <i>Software</i> (03PCSF)	PD	CTEx
03P2014	IME	QEM FC	Pavimentos: Projeto, controle e manutenção de estruturas de pavimentos rodoviários e aeroportuários;	Construção, manutenção e monitoramento do pavimento de rodovias e aeroportos; - Apoio ao Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, com foco na logística, integridade e operacionalidade de rodovias e aeroportos. PAC 3 anos.	Universidade de Saskatchewan - Canadá	Civil Engineering Department/Soil Mechanics Laboratory	PD	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
04P2014	IME	QEM Elo	Verificação de Requisitos de Tempo Real para Sistemas Embarcados (<i>Embedded Systems</i>) voltado para Sistemas Aeronáuticos e Aeroespaciais.	Atualização de conhecimentos do estado-da-arte do corpo docente militar do IME para o PGEE e o PGED. PAC 3 anos.	<i>VERIMAG, Grenoble, França</i>	Grupo de Pesquisas TEMPO (<i>Timed and Hybrid Systems Research Team</i>) / Verificação de Sistemas Temporizados e de Sistemas Híbridos	PD	IME
05P2014	IME	QEM Elo	Dinâmica	Controle de Mancais Magnéticos	<i>Technical University of Denmark/Dinamarca</i>	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos	PD	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS (PCENA) DOUTORADOS								
38D2014	CAEx	QEM Mec Auto, Mec Armto	Conhecimentos avançados na área de Engenharia de Teste e Avaliação de sistemas militares complexos.	Desenvolvimento de metodologias aplicadas aos processos de Teste e Avaliação do EB.	<i>University of South Austrália (UniSA) - Austrália</i>	Engenharia de Sistemas / Teste e Avaliação	D	CAEx
39D2014	CAEx	QEM Mec Auto, Mec Armto	Engenharia de sistemas aplicada ao desenvolvimento de sistemas complexos. Estado da arte em metodologia de desenvolvimento de produtos de defesa. Inserção da avaliação ao longo do ciclo de vida. Otimização da gestão do ciclo de vida de PRODE	Aprimoramento da metodologia de Gestão do Ciclo de Vida de Produtos de Defesa do EB. Diagnóstico dos gargalos e proposta de otimização da gestão do ciclo de vida de PRODE adotada pelo EB.	<i>Cranfield University/ Cranfield-Inglaterra</i>	Engenharia de Sistemas	D	CAEx
40D2014	CCOMGEx	QEM Com ou AMAN/ Com	Fusão de dados obtidos de múltiplos sensores. Sistemas de apoio à decisão.	Desenvolvimento de sistemas de Comando e Controle	<i>George Mason University/ EUA</i>	Doutorado em Comando e Controle(10PCSF)	D	CcomGEx/ CDS
41D2014	CITEx	QEM Com, Elo, Comp; QCO Info	Redes de Computadores; Gerenciamento de redes de longa distância.	Implantação da Rede Corporativa Privativa do Exército e do seu sistema de gerenciamento, com plena manutenção e operação do CITEx, CTA e CT. PAC 3 anos.	<i>The University of California - Irvine/ Irvine, CA 92697 - EUA</i>	Doutorado em Tecnologia de Informação e Comunicações/ Redes de Computadores (11PCSF)	D	CITEx

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
42D2014	CTEx	QEM Comp	Métodos numéricos voltados à geração de cenários tridimensionais e reconstituição de superfícies.	Pesquisa na área de Visualização 3D e Reconstrução de Superfícies, visando aprofundamento de técnicas de métodos numéricos aplicados às superfícies, tornando o processamento mais rápido, eficiente e a visualização mais satisfatória. Tal otimização é crítica para todo desenvolvimento de simulador. PAC 3 anos.	<i>University of Miami/ Miami-Flórida-EUA</i>	Doutorado em Engenharia de Computação/ Computação Gráfica	D	CTEx
43D2014	DSG	QEM Cart	Geoprocessamento; Desenvolvimento de aplicativos capazes de integrar dados oriundos de diferentes SIGs, para proporcionar a visualização, a consulta e o intercâmbio entre SIGs desenvolvidos em plataformas diferentes.	Geoprocessamento/Interoperabilidade entre Sistemas de Informações Geográficas (SIG) desenvolvidos em plataformas heterogêneas. PAC 3 anos.	<i>The Ohio State University (OSU) / EUA</i>	Doutorado em Engenharia Geodésica e Geoinformação/ Aplicação de Sistemas de Informações Geográficas (12PCSF)	D	OMDS/ DSG
44D2014	DSG	QEM Cart	Processamento Digital de Imagens; fusão de dados LIDAR e imagens de sensoriamento remoto para geração de modelos virtuais tridimensionais e extração de feições planialtimétricas do terreno.	Mapeamento. Extração automática de feição. PAC 3 anos.	<i>Curtin University Technology / Austrália</i>	Doutorado em Ciências Espaciais/Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto (13PCSF)	D	OMDS/ DSG

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
45D2014	IME	QEM com Mestrado em Engenharia Nuclear	Capacitação e Análise de Física e Engenharia de Reatores	Dominar conhecimentos específicos em materiais e processos de DQBN. PAC 3 anos.	Universidade da Flórida/ EUA	Engenharia Nuclear (14PCSF)	D	IME
46D2014	IME	QEM Com	Eletromagnetismo aplicado: técnicas de incremento de largura de banda de antenas para rádios táticos portáteis, antenas de banda larga.	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Comunicações. PAC 3 anos.	Florida Institute of Technology (FIT) / Melbourne - FL - USA	Engenharia Elétrica/ Eletromagnetismo aplicado	D	IME
47D2014	IME	QEM Ele, Elo	Controle de Sistemas Aeronáuticos e Aeroespaciais.	Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Eletrônica e/ou Elétrica. PAC 3 anos.	ISAE (<i>Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace</i>), Toulouse, França	<i>Département Mathématiques, Informatique, Automatique(DMIA) /Commande de Systèmes</i>	D	IME

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS (PCENA) MESTRADOS								
66M2014	CAEx	QEM Com, Elo	- Conhecimentos avançados na área de Engenharia de Teste e Avaliação de sistemas militares complexos. - Técnicas de otimização de processos de teste e avaliação.	Teste e Avaliação de Produtos de Defesa	<i>University of South Austrália (UniSA) - Austrália</i>	Engenharia de Sistemas / Teste e Avaliação	M	CAEx
67M2014	DSG	QEM Cart	Geoinformática	Mapeamento. Extração automática de feição. PAC 2 anos.	<i>University of Twente/ Holanda</i>	Engenharia Cartográfica/ Geoprocessamento	M	OMDS/ DSG
68M2014	DECEEx	QEM Comp; QCO Info	Engenharia de requisitos, gerência, métricas, verificação, validação, arquitetura e qualidade de projetos de software.	Integrar o SIMENS na AMAN e trabalhar em conjunto com a Divisão de Simulação do DECEEx. Planejar e acompanhar a aquisição de novos simuladores, softwares e equipamentos acessórios, bem como os processos de adaptação e modernização de sistemas em via de obsolescência. PAC 2 anos.	<i>Universidad Politécnica de Madri / Madri - Espanha</i>	Engenharia de Software/ Engenharia de Sistemas	M	AMAN

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O ANO DE 2014

COD NCE	OM Solicitante	QM Candidato	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa/Área Concentração	Nível Curso	OM Destino
69M2014	DMAvEx	QEM Aer, Mec Auto, Mec Armto	Regulamentação de segurança, com ênfase em aeronavegabilidade. Compreensão completa de aeronavegabilidade relacionado com o amplo espectro de tecnologias na indústria aeroespacial. Aspectos da concepção, construção e manutenção de aeronaves,	Atuação em áreas ligadas à segurança de voo e aeronavegabilidade continuada, onde se enquadra as dificuldades em serviço. Desenvolvimento e estabelecimento de uma abordagem científica para elaboração de linhas de pesquisa nos campos da segurança de voo e aeronavegabilidade continuada. Fornecer insumos para o crescimento da cultura de segurança de aviação no âmbito do EB. PAC 3 anos.	<i>Cranfield University/ Cranfield-Inglaterra</i>	<i>Master of Science in Aerospace/ Airworthiness</i>	M	DMAVEx - Seção Taubaté
70M2014	DMAvEx	QEM Aer, Mec Auto, Mec Armto	Produção industrial aeronáutica e nacionalização de produtos aeronáuticos. Estado da arte do conhecimento industrial aeronáutico.	Atuar em áreas ligadas à indústria aeronáutica e à nacionalização de componentes aeronáuticos. PAC 3 anos.	<i>ENSICA/ Toulouse- França</i>	<i>Master of Science in Aerospace Mechanics and Avionics/Aeronautical Engineering</i>	M	CIAVEx

IES	IME	EECN	ITA	Exterior	Total	%
Mestrado	41	20	4	5	70	57,4
Doutorado	14	20	3	10	47	38,5
Pós-Doc				5	5	4,1
	55	40	7	20	122	100,0

OM Beneficiada	Mest	Dout	Pós-Doc	Total Vagas	%
IME	9	22	3	34	27,9
CTEX	20	10	2	32	26,2
CITEX e OMDS	8	1	0	8	6,6
CDS	2	1	0	3	2,5
DSG e OMDS	6	3	0	9	7,4
CAEx	2	2	0	4	3,3
CcomGEx	2	0	0	2	1,6
DEC (Sistemas Eng Cnst)	14	2	0	16	13,1
DMAVEx (Sistema Aviação)	4	1	0	5	4,1
Outros	3	5	0	9	7,4
Total	70	7	20	122	100,0

Especialidade	Vagas
Aer	3
FC	11
Com	3
Elo	5
Ele	6
Mec Auto/Armto	11
Mat	5
Quim	3
Cart	15
Comp	7
QEM Mat, Quim	3
QEM Com, Elo	9
QEM Com, Elo, Comp; QCO Info	4
QEM Com, Elo, Comp	6
QEM Comp; QCO Info	4
QEM Ele, Elo	4
QEM Aer, Mec Auto, Mec Armto	2
Outros	21
Total	122

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 003-DEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova o Caderno de Instrução de orientação técnica ambiental para instalação e operação dos módulos de abastecimento de combustível em apoio à Operação Pipa e demais programas, 1ª Edição, 2012.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições constantes do inciso III, do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria nº 368, do Comandante do Exército, de 9 de julho de 2003 e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso II do art. 12 e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvido o EME, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução de orientação técnica ambiental para a instalação e operação dos módulos de abastecimento de combustível em apoio à Operação PIPA e demais programas no âmbito do Exército.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim do Exército.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS MÓDULOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM APOIO À OPERAÇÃO PIPA E DEMAIS PROGRAMAS

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pág
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	73
1.1 - Considerações Iniciais.....	73
1.2 - Finalidade.....	73
CAPÍTULO II - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS.....	73
2.1 - Na fase de Projeto / Implantação.....	73
2.2 - Na fase de Licenciamento Ambiental.....	74
2.3 - Na fase de Operação.....	75
2.4 - Na fase de Desativação.....	76
ANEXO A - PROJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMPACTO (FONTE: DEC/DOM)	
ANEXO B - ESQUEMA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - SAO (FONTE: DEC/DOM)	
ANEXO C - FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 3º B E Cnst - PICOS/PI (FONTE: COLOG)	
ANEXO D - FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 40º B I - CRATEÚS/CE (FONTE: COLOG)	
ANEXO E - FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 23º B C - FORTALEZA/CE (FONTE: COLOG)	
REFERÊNCIAS	

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O módulo de abastecimento de combustível, também denominado posto móvel de combustível segundo a Portaria nº 83-EME, de 6 de junho de 2012, é um conjunto formado por tanque, bacia de contenção metálica e bomba de abastecimento, interligados em uma estrutura móvel. Para instalação dos módulos de abastecimento de combustível as especificações técnicas da Diretoria de Obras Militares (DOM) e do Comando Logístico (COLOG) indicam os seguintes serviços: elaboração dos projetos executivos de fundação, de construção de pista de abastecimento/descarga, de instalações elétricas e de instalações hidráulicas; execução de fundações, incluindo sondagem; construção de pista de rolagem em concreto armado, com área e capacidade suficientes para suportar o abastecimento de qualquer veículo militar em uso no Exército Brasileiro e a instalação adequada do módulo de abastecimento de combustível; construção das instalações hidráulicas e elétricas relativas à instalação de módulo de abastecimento de combustível de 15.000 litros; aterramento elétrico (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas-SPDA) e alvenarias; impermeabilizações; revestimentos; piso de alta resistência em concreto armado; fornecimento e instalação de 01 (um) separador de água e óleo.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 273/2000, todas as instalações e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais, uma vez que os vazamentos podem causar contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar.

1.2 FINALIDADE

De forma geral, este Caderno de Instrução destina-se a propor orientações técnicas com medidas e procedimentos ambientais principais para a instalação e operação dos postos móveis de combustível, que serão utilizados em reforço à Operação PIPA, e demais programas no âmbito do Exército.

Neste Caderno de Instrução estão prescritas diversas resoluções, de variados órgãos da esfera Federal, que têm a prerrogativa de legislar sobre a proteção ao meio ambiente. Cabe salientar que a legislação sobre proteção ao meio ambiente no país vem, nos últimos anos, sendo constantemente renovada e que, para o fiel cumprimento aos preceitos das normas em vigor, os militares envolvidos em atividades que exijam cuidados ambientais devem sempre consultar as versões atualizadas das legislações citadas neste manual.

CAPÍTULO II

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS

2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS

2.1 NA FASE DE PROJETO / IMPLANTAÇÃO

Segundo as “Especificações Técnicas do Comando Logístico - Diretoria de Material: serviço de adequação para instalação de módulo de abastecimento de combustível em apoio às operações de transporte e distribuição emergencial”, o projeto apresenta os itens necessários para a operação adequada, conforme as normas correspondentes.

Para o projeto das instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais é necessário que haja coleta de eventuais águas pluviais e de vazamentos de combustível, através de calhas em aço e/ou impermeabilizadas que conduzam os efluentes até o tratamento e destino final. Tanto as calhas como a bacia de contenção devem descarregar em caixas de passagem que desembocam na caixa de separação de água e óleo. A saída da caixa separadora de água e óleo deve estar interligada com a rede de esgoto, ou sumidouro, através de tubos de PVC soldável.

As caixas subterrâneas a serem construídas devem possuir tampas de ferro fundido, apoiadas em cantoneiras metálicas embutidas no concreto. Antes da realização dos pisos, deverá ser procedida uma verificação de estanqueidade do sistema de esgotamento. Caso seja verificado algum vazamento, este deverá ser corrigido imediatamente.

Devem ser indicadas as áreas onde serão instalados os módulos de abastecimento de combustível. Após a instalação, seguir com orientações de segurança do local, demarcar as áreas e utilizar sinalização adequada com placas indicativas e reflexivas.

No que se refere à organização do canteiro de obras, observar que:

a) Todo material destinado à aplicação, apoio ao serviço, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada;

b) Em nenhuma hipótese poderá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro. Todo material deverá ser sistematicamente empilhado em local previamente identificado para essa finalidade;

c) O canteiro de serviço deverá ser mantido limpo, organizado, desimpedido e com suas vias de circulação livres; e

d) Deve-se obedecer às Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a NR-18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

2.2 NA FASE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, estabelece procedimentos relativos ao licenciamento e à fiscalização de instalações que possuam reservatórios de combustível. Estabelece, ainda, que estão dispensados do processo de licenciamento ambiental as instalações aéreas com capacidade total de armazenamento menor ou igual a 15 m³ (quinze metros cúbicos) ou 15.000 l (quinze mil litros), desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, devendo ser construídas de acordo com as normas técnicas em vigor. Trata-se do caso dos módulos de abastecimento de combustível com tanque de 15.000 l destinados à Operação Pipa, no âmbito do Exército, por exemplo. Porém, quando da instalação do posto móvel, deverá ser informado ao órgão ambiental competente.

No caso da capacidade total de armazenamento ser superior a 15 m³ (quinze metros cúbicos), como por exemplo ao usar dois tanques de 15.000 l cada no mesmo posto de abastecimento, o Posto deve ser licenciado conforme o preconizado pela Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, exigindo as seguintes licenças:

a) Licença Prévia-LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

b) Licença de Instalação-LI: autoriza a instalação do empreendimento com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituem motivo determinante; e

c) Licença de Operação-LO: autoriza a operação da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Para a operação de Postos com módulos de abastecimento cuja capacidade total de armazenamento seja superior a 15 m³ (quinze metros cúbicos), são necessárias as seguintes atividades, conforme a resolução supracitada:

- Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais;
- Plano de resposta a incidentes;

- Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Programa de treinamento de pessoal em operação e manutenção;
- Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP;
- Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º da Resolução CONAMA nº 273/2000;
- e
- Para instalações em operação definidas no art. 2º da Resolução CONAMA nº 273/2000, certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.

2.3 NA FASE DE OPERAÇÃO

A canaleta de contenção é impermeável e se destina à contenção de pequenos vazamentos devido a transbordamentos provenientes dos tanques dos veículos abastecidos no posto e da lavagem do pátio. O seu conteúdo deve ser conduzido por duto impermeável até a caixa separadora de água e óleo.

Deve-se realizar o controle de vazamento e derrame na área ocupada pelos Postos Móveis da OM, obedecendo à norma técnica NBR 7505-1. Os diques devem formar uma bacia de contenção revestida com material não combustível e que impeça a infiltração de produto vazado para o solo. As válvulas de controle de vazamento devem permanecer sempre fechadas e vedadas, de forma que possam evitar possíveis vazamentos e contaminações do meio ambiente.

Deverá ser prevista a capacitação e o treinamento dos militares e servidores envolvidos na manutenção e operação, de modo a evitar os riscos de acidentes decorrentes de falha humana/operacional (incêndio, explosões e derramamentos).

A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser prontamente combatida e informada imediatamente aos escalões superiores e órgãos ambientais competentes, valendo-se dos canais de comando e técnico. Após a constatação e/ou conhecimento de acidentes ou vazamentos, a área deverá ser isolada, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente, conforme o art. 117 (Capítulo VI - DA DRENAGEM E GESTÃO DOS EFLUENTES/IR 50 - 20).

Deverão ser promovidos treinamentos, visando a orientar as medidas de prevenção de acidentes e as ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.

2.3.1 ESPECIFICAÇÕES PARA O SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SAO):

2.3.1.1 Condições específicas

O sistema de drenagem oleosa tem por funções reter os resíduos sólidos sedimentáveis, coletar e conduzir o afluente oleoso para uma caixa separadora, onde é feita a retenção da fração oleosa livre. O efluente dessa caixa deve atender aos parâmetros estabelecidos por norma.

2.3.1.2 Teoria de funcionamento

A concepção básica de um separador de água/óleo é um tanque simples que reduz a velocidade do efluente oleoso, de forma a permitir que a gravidade separe o óleo da água. Como o óleo tem uma densidade menor que a da água, ele flutua naturalmente, se tiver tempo, para então se separar fisicamente.

2.3.1.3 Características do sistema de drenagem oleosa

O sistema de drenagem oleosa deverá ser constituído de componentes para executar as seguintes funções: captação, condução e retenção seletiva. A captação e condução devem ser feitas através de canaletas e/ou dutos. A retenção seletiva deverá ser feita para separação da porção oleosa livre por meio de caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e para sedimentação de sólidos pesados através de caixa de areia no próprio SAO.

2.3.1.4 Cuidados

Para garantir que o SAO funcione com a máxima eficiência, algumas práticas devem ser implementadas, tais como: manter o local bastante limpo, sempre limpando os derrames e/ou respingos; manter limpo também o separador e inspecioná-lo regularmente, identificando problemas a tempo de resolvê-los mais facilmente.

2.3.1.5 Parâmetros

O efluente do sistema de drenagem oleosa deverá atender, no mínimo, aos padrões de lançamento estabelecidos pela Legislação Federal - Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março, de 2005, que limita em 20 mg/L a concentração máxima de óleos e graxas na saída das caixas.

2.3.1.6 Destino

Após passagem pelo sistema, o efluente, já praticamente isento da fração oleosa, poderá ser descartado na rede de coleta de esgoto sanitário ou, caso não exista, na rede de águas pluviais.

2.3.1.7 Instruções de manutenção e operação

Deve-se remover periodicamente os elementos coalescentes para limpeza externa do SAO com jato de água e limpar o cesto coletor, antes do sistema de SAO, com o objetivo de remoção de sólidos e a consequente preservação do sistema de tratamento. O cesto coletor deverá ser inspecionado periodicamente e os sólidos aderidos à grade removidos sempre que necessário.

É necessário o controle mensal da limpeza, realizando a retirada dos detritos, como folhas, sujeiras, estopas, etc., a fim de não obstruir as canalizações. Também se recomenda a retirada de todo o óleo, porque, se o filtro do SAO não estiver em perfeito funcionamento, poderá comprometer a eficácia do processo de tratamento.

O efluente, após o processo de separação na caixa SAO, deverá ser encaminhado ao sistema de tratamento de esgoto da OM.

O óleo proveniente da caixa SAO deve ser recolhido periodicamente e encaminhado às empresas que possuem autorização da Agência Nacional de Petróleo - ANP, para realizar o rerrefino de óleo lubrificante (descarte correto). O rerrefino é considerado o único destino legal para o óleo usado, conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005.

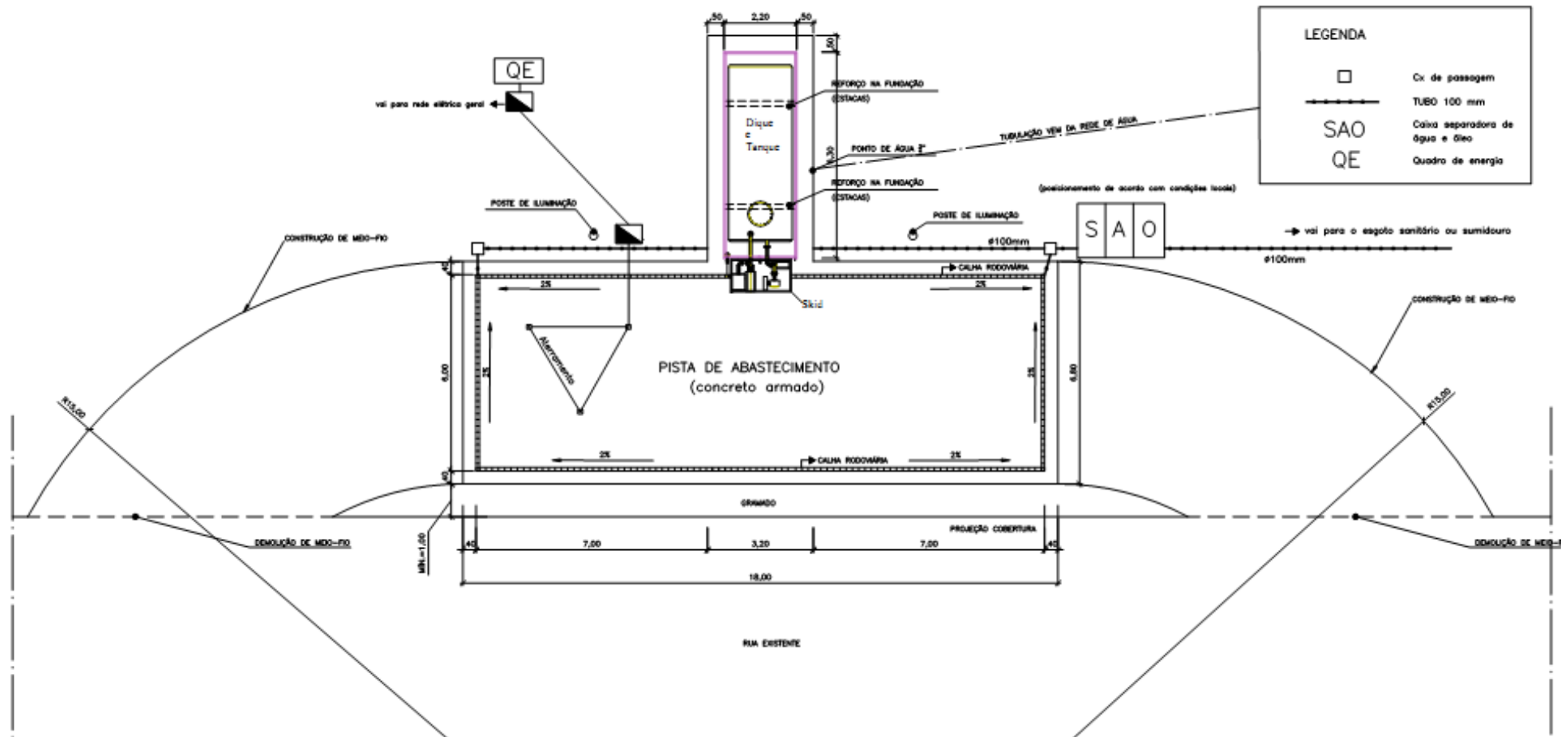
A periodicidade de retirada do óleo varia de acordo com a forma de operação de cada ambiente. Se houver um derramamento de vulto, o efluente oleoso deverá ser imediatamente coletado.

2.4 NA FASE DE DESATIVAÇÃO

Caso haja necessidade de desativação do Posto de Combustível, ou na fase de desativação do posto, é necessário acompanhar/orientar os procedimentos de retirada, com ênfase na caracterização do passivo ambiental na área da OM. Conforme o preconizado no art. 1º da Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, no caso de desativação, os estabelecimentos ficam obrigados a apresentar um plano de encerramento de atividades a ser aprovado pelo órgão ambiental competente. Portanto é necessária a elaboração de um planejamento, avaliando-se a condição de instalação dos tanques, sua localização e a possibilidade de comprometimento da integridade física das coberturas, ilhas de bombas, colunas, prédios, galerias subterrâneas.

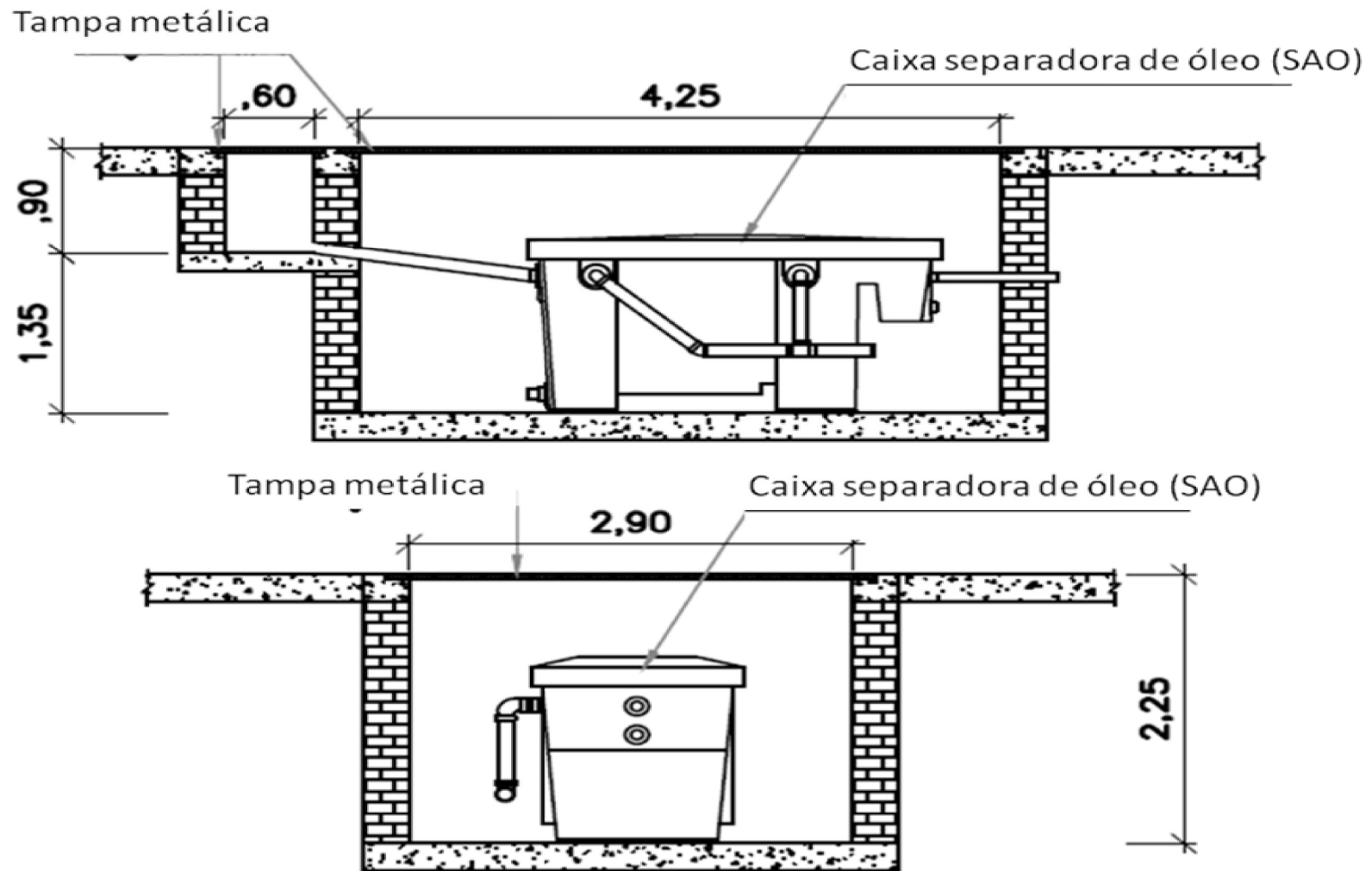
ANEXO A

PROJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMPACTO (FONTE: DEC/DOM)



ANEXO B

ESQUEMA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - SAO (FONTE: DEC/DOM)



Sem escala

ANEXO C

FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 3º B E Cnst - PICOS/PI (FONTE: COLOG)



ANEXO D

FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 40º B I - CRATEÚS/CE (FONTE: COLOG)



ANEXO E

FOTOS DO POSTO MÓVEL PRONTO PARA SER INSTALADO NO 23º B C - FORTALEZA/CE (FONTE: COLOG)



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 17505-4 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis. Rio de Janeiro, 2006.

_____. NBR 14605-2 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Lei Ordinária nº 12728 de 18 de outubro de 2012. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 381.252.988,00, para os fins que especifica.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resolução nº 273, de 29 de novembro de 2000. Procedimentos relativos ao licenciamento e à fiscalização de instalações que possuam reservatórios de combustível.

_____. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 2000. Considera que toda instalação e sistema de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais.

_____. Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

_____. Resolução nº 362, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

MINISTÉRIO DA DEFESA (Brasil). Portaria nº 001-DEC, de 26 de setembro de 2011. Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército - IR 50-20. Brasília, 14 OUT 11.

_____. Portaria nº 83-EME, de 6 de junho de 2012. Aprova a diretriz para aparelhamento do Exército Brasileiro, visando à aquisição e à distribuição de viaturas e equipamentos para atuação em reforço à Operação Pipa na região Nordeste e no norte do Estado de Minas Gerais. Brasília, 8 JUN 12.

_____. Especificação Técnica do Comando Logístico: Serviço de adequação para instalação de módulo de abastecimento de combustível em apoio às Operações de transporte e distribuição emergencial. Brasília, 15 JUL 12.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 14-/MD, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Prorrogação de missão no Exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

PRORROGAR

a permanência dos militares abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 605, de 12 de março de 2012, publicada no Diário de Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 2 e Portaria nº 2.131, de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário de Oficial da União nº 156, de 13 de agosto de 2012, Seção 2, do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), em Porto Príncipe, por um prazo de até quatro meses, a contar de 1º de novembro de 2012:

BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ 1 DO COMANDO DO EXÉRCITO

Maj GLERISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cap MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUTO

1º Ten EDILSON EDMAR FRANÇA

2º Ten PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

2º Ten LUIZ HENRIQUE VICHATO

S Ten JEREMIAS PIRES SILVA

S Ten ROBSON PIZIOLO DE SOUZA BARRETTO

S Ten FRANCISCO HILMER GRAÇA ALCÂNTARA DE CARVALHO

1º Sgt CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA

1º Sgt EMILIO JOSÉ VICENTE DA SILVA

1º Sgt ANANIAS VIEIRA DE SOUZA

1º Sgt MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES

2º Sgt EMANUEL FERREIRA NEVES

2º Sgt JOÃO BATISTA MENDES VIEIRA JÚNIOR

2º Sgt DOMINGOS PAIVA CARVALHO DE JESUS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE FORÇA DE PAZ

S Ten PAULO ROBERTO CORREA DE OLIVEIRA

S Ten JOEL RIBEIRO SOARES

2º Sgt RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA

3º Sgt ROBERTO DE OLIVEIRA

Os militares designados nesta Portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 5, de 8 JAN 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 26-SEORI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 487/MD, de 17 de março de 2011, e de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2012:

Cel Art VALTER VIEIRA SAMPAIO FILHO;

Cap QAO JOÃO MUCCI MARTINS;

Cap QAO VALDOIR MENEZES MEDINA.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 5, de 8 JAN 13 - Seção 2).

PORTARIA Nº 28-SEORI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 487/MD, de 17 de março de 2011, e de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Eng FERNANDO MARQUES JUNIOR de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 15 de fevereiro de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 5, de 8 JAN 13 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.065, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designação para Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Canadense.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav FABIO HEITOR LACERDA SEARA, da EsAO, para exercer a função de Instrutor no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Canadense, em *Nova Scotia*, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autorização para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2012, resolve

AUTORIZAR

o Cel QEM ROBERTO CASTELO BRANCO JORGE e o Cap QEM JOSÉ ADALBERTO FRANÇA JUNIOR, ambos do CTEEx, para acompanhar demonstração do Sistema Terrestre de Defesa Antiaérea (Atv PVANA Inopinada W12/156), na *Cidade do Cabo*, África do Sul, no período de 14 a 18 de janeiro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Cap Int ERNANE FERREIRA BASTOS.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Cel Eng MARCOS JOSÉ PUPIN.

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FLAVIO AZEREDO, do 2º BIS, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães - *Junior Command and Staff Course* (Atv V13/081), em *Nova Scotia*, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2013 e duração aproximada de três meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel do Quadro de Engenheiros Militares (020441842-0) JOSÉ DONIZETTI LOPES TELLES, por haver completado, em 7 de maio de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 219-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
7ª	4ª	São José dos Campos	SP	Cap QAO R/1	022754323-8	JOSÉ GARCIA DA SILVA NETO

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2013 - 2014, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
7ª	4ª	São José dos Campos	SP	2º Ten QAO	033524353-1	JAIME NATANIEL DIEHL

PORTARIA Nº 220-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
4ª	10ª	Santo Ângelo	RS	Cap QAO R/1	038518092-2	JOÃO FRANCISCO ROSA DOS SANTOS

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2013 - 2014, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
4ª	10ª	Santo Ângelo	RS	2º Ten QAO	0759844939	JACKSON DO CARMO SILVA

PORTARIA Nº 221-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
9ª	4ª	Guaratinguetá	SP	Cap QAO R/1	043803683-2	JORGE ROBERTO HEINECH DA SILVA

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2013 - 2014, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
9ª	4ª	Guaratinguetá	SP	1º Ten QAO	014647403-6	VAGNER ANTUNES SIMÕES

PORTARIA Nº 222-DGP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
3ª	10ª	Santa Maria	RS	Cap QAO R/1	043803473-8	LEONEL PAULO MELLO PEREIRA

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2013 - 2014, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
3ª	10ª	Santa Maria	RS	Cap QAO	038560112-5	HEITOR ZEMOLIN GIULIANI

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-SGEx, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do S Ten Art (049874203-0) JORGE NEI ALMEIDA DOS SANTOS, de 15 de maio de 1995, constante da Portaria nº 055-DGP/DCA, de 24 de junho de 1997, publicada no BE nº 28, de 27 de junho de 1997, para 28 de janeiro de 1998.

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	011537324-3	AGUINALDO ALVES DEÃO	5 MAR 08	H Mil A Manaus
Cap Cav	010012785-1	DIEGO ANTONIO ZBOROWSKI SIMI	20 FEV 12	13º RC Mec
Cap QCO	062441364-7	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	17 OUT 11	CPEX
Cap Inf	021647444-5	LUCAS TIAGO MOREIRA	23 FEV 09	C Fron Amapá/34º BIS
Cap QCO	062374434-9	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	5 MAR 08	11º CT
Cap QEM	011541054-0	PATRÍCIA PAIVA DE SOUZA	8 JAN 12	5ª DL
2º Sgt Eng	043522304-5	JOSÉ SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	26 JAN 11	7º BE Cmb
2º Sgt Com	043509404-0	MANOEL FERREIRA DIAS JUNIOR	10 MAIO 09	14º GAC
2º Sgt Art	040002315-6	MARCOS PIOVESAN BARATTO	31 DEZ 12	3º GAC AP
2º Sgt Eng	043522544-6	ULISSES CORREA NETO	26 JAN 11	4º BEC
3º Sgt Int	011491075-5	ROBSON DOS SANTOS PEDRO	1º FEV 12	BDOMPSA

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	041986944-1	JOSÉ AUGUSTO DE MARTINO ASSUMPÇÃO	28 MAIO 12	H Mil A Recife
Ten Cel Med	072465914-9	MARCELO SILVA PEIXOTO	24 JAN 10	H Mil A Recife
Ten Cel Med	019550523-5	NEWDES GONÇALVES BUONAFINA	26 JAN 11	H Mil A Recife
Maj Art	018781153-4	ANDERSON PARAÍZO CAMPOS	12 OUT 09	CITEx
Maj QCO	062321164-6	MARIA SANDRA ANDRADE	14 ABR 12	H Mil A Recife
S Ten Inf	016618872-2	MARCELO SOBREIRA DE OLIVEIRA	26 JAN 08	34º BI Mtz
S Ten MB	019559833-9	WANDILSON LANDIN DE MELLO	29 JAN 11	20º RCB
1º Sgt Av Mnt	019602603-3	CHARLES MÁXIMO FERREIRA BRITO	28 JAN 12	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	101054244-5	EPITÁCIO AMARO RIBEIRO FILHO	28 JAN 12	1º BIS
1º Sgt Av Mnt	019603343-5	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	30 JAN 12	3º B Av Ex
1º Sgt Art	041996914-2	MANOEL TIBURCIO DOS SANTOS NETO	28 JAN 12	CRO/11
1º Sgt Cav	031794714-1	MARCIO JESUS BOEIRA OCAMPOS	29 JAN 11	8º RC Mec
1º Sgt Int	062316484-5	MARCOS MARCELO DOS SANTOS	28 JAN 12	B Av T
1º Sgt Eng	042018774-2	SAMMER GERALDO HARFOUCHE	27 MAR 12	2º BE Cmb
1º Sgt Art	041994944-1	TOMAZ DA COSTA E SILVA	28 JAN 12	CRO/11
2º Sgt Inf	072536754-4	JOSIMAR TORRE GONZAGA	28 JAN 12	4º BPE
3º Sgt Mus	019691323-0	ARMANDO CONCEIÇÃO DA SILVA	25 SET 12	28º GAC
3º Sgt QE	112720214-9	CESAR AUGUSTO MOREIRA DARIO	12 MAIO 12	GSI/PR
Cb	112685704-2	JEOVÁ SOUZA REZENDE	29 JAN 11	41º BI Mtz

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QAO	011599573-0	JONILSON PAULO DE AZEVEDO	27 JAN 12	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	011587233-5	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	2 MAR 12	29ª CSM

PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	030910624-3	MARCELO FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS	3º BPE
Maj Inf	030867104-9	MÁRCIO ANDREI CORRÊA RAMOS	21ª CSM
Cap Inf	021647444-5	LUCAS TIAGO MOREIRA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten OMT	120240755-5	BRUNO DOS SANTOS VASQUEZ	H Mil A Manaus
1º Ten OFT	120241555-8	FERNANDO ALVES COSTA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Ten Inf	011143924-6	MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS	Cmdo 16ª Bda Inf SI
S Ten Eng	041960234-7	DARCÍLIO CARVALHO SANTANA	5º BEC
S Ten Inf	041950184-6	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Cav	041962984-5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	23º Esqd C SI
S Ten Sau	049701823-4	RIDLAN BARBOZA PINTO	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Inf	030988584-6	ITAMAR DOS SANTOS CHAVES	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	031760544-2	JOÃO ROBALO DE JESUS	CIR
2º Sgt Inf	073616424-5	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	31º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	013197764-7	GILDASIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	013196884-4	VANDEMIR DO CARMO TRIGO	1º BG

PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten OFT	120036465-9	ROBERTO FIGLIUOLO JÚNIOR	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	030529724-4	EDEMILSON SILVA RONDON	CECMA
2º Sgt Inf	031857404-3	RONI FERREIRA SCHEEREN	Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	019432023-0	JOILSON DOMINGUES DA SILVA	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	047749073-4	MARCOANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Cmdo 12ª RM
2º Sgt Int	013194244-3	DENISIO MORAIS DE ANDRADE	H Mil A Manaus

NOTA Nº 01-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	DANIEL LIMA DA ROCHA	BPEB	BPEB
Sd	DIOGO PEREIRA BARBOSA	2º B Log L	2º B Log L
Sd	ECTHOR DESTO DA SILVA	18º GAC	18º GAC
Sd	GILVAIR RODRIGUES LIMA	2º B Log L	2º B Log L
Sd	GIVANILDO DOS SANTOS JUSTO	2º BE Cmb	2º BE Cmb
Sd	GIVONALDO LUIZ DA SILVA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Sd	GUSTAVO ALEXANDRE MENDES SANTANA	20º GAC L	20º GAC L
Sd	GUTTIERREZ RIVELLI DA CUNHA	21º GAC	21º GAC
Sd	HIGOR DE ABREU PEREIRA	21º GAC	21º GAC
Sd	JONATH WALLE MAIA FERNANDES	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E
Sd	JORGE FELIPE DA SILVA LIMA	22º B Log L	22º B Log L
Sd	JOSE OSMAR OLIVIECKI	12º BE Cmb Bld	12º BE Cmb Bld
Sd	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	Cia Cmdo CMO	Cia Cmdo CMO
Sd	RAFAEL VILELA CARDOSO	41º BI Mtz	41º BI Mtz
Sd	RAMON CRUZ DOS ANJOS	Cia Cmdo 6ª RM	Cia Cmdo 6ª RM
Sd	ROBERTO DELLA PUSSA GRIGOLO	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	WEBER CROCE DE SOUSA	8º BPE	8º BPE
Sd	WESDRA APARECIDO BOINA	Bia Cmdo AD/5	Bia Cmdo AD/5

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA - Cel
Respondendo pelo Cargo de Secretário-Geral do Exército